ANNO LVI NUMERO 170 — TERÇA FEIRA 27 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 26 de julho.

— Segundo annunciam telegrammas de Constantinopla, a Turquia persiste em sua recusa de ceder á Grecia, Metzovo, Janina e Larissa, cidades comprehendidas em a nova fronteira grego-turca, estabelecida pela conferencia de Berlim.

Esta noticia causa certa emoção nos circulos politicos.

Agencia Havas em Pernambuco, 26 de julho de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 26 de julho, ás 9 horas e 50 minutos da manhãa. (Recebido ás 11 horas).

— Por carta imperial e decretos de 24 do corrente:

Foi nomeado presidente da provincia do Paraná, o Dr. João José Pedrosa.

Foi exonerado monsenhor José Joaquim da Fonceca Lima, de reitor do externato do Imperial Collegio de Pedro II.

Foi demittido o Dr. Cezar Augusto Marques, de reitor do internato do mesmo collegio.

Foram nomeados:

Reitor do Internato, o Dr. Antonio Henriques Leal.

Reitor do Externato, o Dr. José Joaquim do Carmo.

Foram jubilados:

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, na cadeira de lente de anatomia topographica, medicina operatoria e apparethos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Dr. Francisco Rodrigues da Silva, na cadeira de lente de medicina legal da Faculdade da Bahia.

— Foi publicada uma promoção no exercito, na qual foi elevado á major graduado do corpo de engenheiros, o capitão desse corpo bacharel José Tiburcio Pereira de Magalhães.

— Falleceram:

Baroneza de Maroim.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, medico notavel, e membro adjunto da Academia Imperial de Medicina.

Dr. João Baptista de Noronha Feital, professor de physica e chimica do Internato do Imperial Collegio de Pedro II.

— Amanhã, os senadores pela provincia de Pernambuco e outras pessoas mandam aqui celebrar missas pelo descanço eterno das almas do Barão da Escada, e de seus companheiros victimas no morticinio da Victoria, em Pernambuco.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE JULHO DE 1880.

Clorindo Ferreira Catão.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para juntar ao requerimento de que trata o supplicante.

Heleodoro Cesino de Oliveira Coragem.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Varejão.—Sim.

Francelino Francisco Scuto.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio de Albuquerque Barros.—Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica, para juntar ao requerimento que lhe foi enviado por despacho de 19 do corrente mez.

Capitão Manoel Lourenço da Silva.—Sim.

Francisco Candido de Medeiros.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Felippe Benicio Correia de Figueirêdo.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

João Theodomiro da Costa Monteiro.—Prejudicado.

Adriana Felicia Maciel.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de julho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,233.—Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de julho de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 24, á minha ordem, Josepha Maria da Conceição, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Antonio, escravo de João Alves da Cruz, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Felismino José de Sant'Anna, por crime de furto.

No dia 25, á ordem do subdelegado da Boa-Vista, João do Nascimento Rocha, Manoel Felisardo do Nascimento, Francisco Manoel Mendes, João Epiphanio da Silva, José Francisco dos Nascimento, Antonio Francisco dos Santos, Miguel Candido de Oliveira, Lucio Pereira da Silva, Manoel Pereira da Silva, Claudino Antonio Borges, Manoel Francisco do Nascimento, João Francisco das Chagas, Anna Francisca de Oliveira, Jovina Maria Francisca de Oliveira e Bernardina Antonia Vieira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, João, escravo do Barão de Nazareth, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, João Avelino, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE JULHO DE 1880

Bernardino de Paiva Cavalcanti. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Augusto Frederico dos Santos Porto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francelino Francisco Souto.—Pague-se.

Vigario Joaquim da Cunha Cavalcante. — Satisfaça a exigencia da contadoria.

Victorino Domingues da Silva Maia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Commendador Antonio José de Magalhães Bastos.—Certifique-se.

Manoel Francisco Alves de Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Tacaratú. — Ao Sr. contador para satisfazer a requisição.

David da Silva Maia. — Informe o Sr. contador.

D. Maria José de Castro Quintaes.—Informe o Sr. contador.

João Christiani.—Informe o Sr. contador.

Antonio Joaquim Cascão.—Volte ao Sr. contador.

João da Silva Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Ordem Terceira de S. Francisco. — Informe o Sr. contador.

Rufino Correia dos Prazeres Mello.—Informe o Sr. contador.

Dr. Francisco José de Góes Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Tiburcio Valeriano Baptista da Costa.—Informe o Sr. contador.

Fieldem Brothers. — Ao Sr. contador para mandar escripturar no quadro da divida passiva.

Fieldem Brothers. — Ao Sr. contador para mandar escripturar no quadro da divida passiva.

Officio do Dr. 1.º secretario da assembléa. —Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidas notas concernentes aos empregados nomeados para a respectiva secretaria.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 7 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. José Hygino:—Sr. presidente, sinto ter de prolongar a discussão do art. 2º do projecto do orçamento provincial, quando a casa mostra-se desejosa de a ver encerrada; mas, não podendo eu dar o meu voto sem restricções a esse artigo, sou forçado a occupar a attenção dos meus collegas, por alguns momentos, afim de motivar as emendas que vou remetter á mesa, e ao mesmo tempo provocar a commissão do orçamento a explicar-se sobre duas das principaes emendas por ella apresentadas.

Sendo o orçamento provincial a mais importante e devendo ser tambem a mais perfeita das leis votadas pela assembléa, não me pesará o tempo que tomar á casa, se eu puder concorrer, como desejo, para melhorar o projecto em discussão, para expurgal-o de alguns dos seus defeitos na parte que diz respeito á receita.

Noto, Sr. presidente, que o projecto, comparado com a lei do orçamento vigente, eleva varios impostos, e, entre esses, o imposto sobre o algodão exportado, ao qual accrescenta meio por cento.

Não creio que a nobre commissão possa defender vantajosamente nesta parte o seu projecto, convencendo-nos da necessidade de augmentarmos o imposto sobre um genero de exportação que, mais do que qualquer outro, reclama completa isenção de direitos. (Apoiados.)

UM SR. DEPUTADO:—Reduza o estado o imposto geral sobre o algodão.

O SR. JOSÉ HYGINO:—Convenho com o nobre deputado que o estado deve, não só reduzir, mas supprimir o iniquo imposto de 5 por cento sobre o algodão exportado, o qual concorre para estancar uma das empobrecidas fontes de producção das provincias do norte (apoiados); mas o facto do governo geral conservar o seu imposto sobre o algodão parece-me que é uma razão de mais para não majorarmos o imposto provincial que recahe sobre o mesmo genero e aggrava a imposição do estado. Pouco importa ao contribuinte a quem tem de pagar o tributo, o mal está em ter de pagal-o (apartes.)

Todos sabem, Sr. presidente, que a lavoura do algodão se acha agonisante por falta de vias-ferreas, que lhe proporcionem meios de transporte faceis e baratos para os seus productos. A zona algodoeira por excellencia é a do alto sertão, cuja cultura poderia dar emprego a milhares de proletarios, poisque não demanda os mesmos capitaes que a da canna; mas actualmente pouco algodão dalli se exporta, e o que sahe procura os valles do Jaguaribe e do S. Francisco, visto como se se dirigisse para o mercado desta capital, as excessivas despezas de transporte seriam superiores ao seu valor venal.

O algodão que se exporta pelo porto desta capital, é unicamente o da zona média da provincia, e esse está depreciado nos mercados europeus, onde chega onerado de elevados fretes e direitos de sahida pagos ao estado e á provincia, e tem de ser vendido por preços modicos, em consequencia da concurrencia dos similares de outras procedencias.

No numero de seus competidores figura em 1º lugar o algodão norte-americano que lhe leva vantagem em excellencia e barateza, pois é transportado aos portos de embarque por vias-ferreas, goza de isenção de direitos de exportação e finalmente paga menores fretes pelo seu transporte maritimo, por ser mais curta a viagem dos Estados-Unidos á Inglaterra.

Em taes condições de inferioridade, o algodão do Brasil recebe a lei dos seus adversarios no campo da concurrencia e não póde deixar aos productores senão pequenos lucros, e isto mesmo com a condição de que o cambio esteja baixa e portanto encareça os generos de exportação.

Dahi a crise da lavoura do algodão que acabrunha as provincias do norte, e é tanto mais deploravel quanto essa lavoura poderia, por si só, fazer a riqueza das populações dos seus sertões...

O SR. MORAES PINHEIRO:—Além disso, ha outras causas.

O SR. JOSÉ HYGINO:—Sei que o pouco cuidado com que o nosso algodão é beneficiado e até a fraude concorrem tambem para deprecial-o, mas, dominando o algodão dos Estados Unidos soberanamente o mercado, ainda quando o do Brasil se recommendasse pelo seu preparo, bastariam as excessivas despezas a que está sujeito para que o americano o supplantasse e repellisse para o 2º plano.

Eis o que a este respeito leio no seguinte curioso trecho do relatorio, que em 1878 dirigio o nosso consul em Liverpool ao ministro de estrangeiros:

« O nosso algodão, diz elle, é procurado para, de mistura com o algodão inferior, dar mais consistencia a certos tecidos. Não ha quem desconheça sua alvura e regular comprimento da fibra nas qualidades superiores, quando bem preparadas. Infelizmente, a preparação e o acondicionamento são, em geral, pessimos, e vão depreciando cada vez mais o genero.

« Qualidades differentes são confundidas nas mesmas saccas, cujo peso não é uniforme. As fibras apparecem cortadas, sujas e deploravelmente estragadas, trazendo sementes, cascas, folhas e terra. A esses inconvenientes, filhos da falta de cuidado, da rapidez com que é empregada a machina de descaroçar - *American Saw Gin*, e da ignorancia ou desprezo dos processos aperfeiçoados de que se servem hoje a maior parte dos paizes productores, vem juntar-se tambem a fraude. Não raro, tenho o desgosto de receber, para legalisar, vistorias que authenticam a existencia de pedras nas saccas de algodão do Brasil. Ainda ultimamente 100 saccas, remettidas por uma casa da Parahyba, traziam nada menos de 21 pesadas pedras. E tão vergonhosa pratica vem de longa data: já o meu antecessor, em seus relatorios, denunciava o facto, declarando que em certa occasião lhe fôra apresentada uma só pedra de 2 1/2 arrobas. Tudo isto faz-nos um damno immenso; mas a concurrencia dos Estados-Unidos é o maior embaraço que encontra o nosso algodão, já pela superior qualidade do americano, já por outras vantagens que este alcança nos mercados inglezes: do continente. »

Essas vantagens são taes que, com o reapparecimento do algodão norte-americano nos mercados europeus, o nosso entrou a retrogradar rapidamente em quantidades e em valores para o estado em que se achava antes da guerra da secessão. Não soubemos tirar proveito algum da ausencia, durante annos, do terrivel competidor do nosso algodão nesses mercados, de modo que a poderosa Confederação da America do Norte, concluida a guerra, encontrou as provincias algodoeiras do Brasil no mesmo estado de atrazo e inferioridade para a luta, em que as havia deixado, como se no periodo intermediario nada houvesse occorrido de extraordinario. E' esse um facto que, como tantos outros, mostra a nossa inercia e a impassibilidade de nosso governo, em perfeito contraste com a energia e febril actividade dos povos d'America do Norte.

Nada ha mais expressivo do que as seguintes cifras ácerca da exportação do algodão de Pernambuco no decennio decorrido de 1869—70 a 1878—79, posterior áquella guerra.

No 1º quinquennio de 1869—70 a 1873—74, o termo médio das quantidades exportadas foi 15,384,000 kilogrammas.

No 2º quinquennio de 1874—75 a 1878—79, o termo médio desceu a 8,013,000 kilogrammas. Houve uma diminuição de quasi metade.

No 1º quinquennio, os valores do algodão exportado dão o termo médio de 9,335:000$, e no segundo 3,271:000$. Houve uma diminuição de quasi 2/3!

Confrontando o 1º exercicio com o ultimo do mesmo decennio, vê-se que no de 1869—70 o algodão deu 12,499:000$; e no de 1878—79 produzio sómente 1,849:000$!

UM SR. DEPUTADO: — E' uma lavoura extincta!

O SR. JOSÉ HYGINO: Tal é o estado de abatimento da lavoura do algodão em Pernambuco, d'onde outr'ora se exportava o afamado algodão de *longa seda*.

Se consultarmos agora os dados estatisticos referentes ao algodão dos Estados-Unidos, teremos diante dos olhos a outra face do quadro.

Desde que terminou a guerra, e embora com ella se extinguisse tambem o elemento servil, as colheitas de algodão teem tido um augmento rapido e constante. Em 1868, exportaram-se dos portos da União 1,657,000 saccas, e em 1877 a exportação subio a 3,050,000 saccas: isto é, houve um augmento de quasi 100 %!

O relatorio, a que ha pouco me referi, observa que as colheitas de 1876 e 1877 aproximaram-se da maior que houve sob o regimen da escravidão — a de 1860, a qual produzio 4 milhões de fardos.

O que se conclue destes dados? Que uma crise intensa e determinada por causas permanentes ameaça aniquilar uma das nossas mais importantes lavouras de exportação; e como é mais difficil salval-a do que a da canna, segue-se que a sorte d'aquella ainda é mais precaria, a sua situação mais grave e melindrosa do que a desta.

Entretanto a essa lavoura que se está concluindo lembrou-se a commissão de pedir um augmento de contribuição, augmento que não é necessario para equilibrar o orçamento provincial, e dará logar a novas exigencias dos compradores de algodão em prejuizo de agricultores, cujos lucros são excassos e ás vezes nullos. (Apoiados).

Em 1875 crearam-se os impostos de consumo para substituirem os de exportação; mas essa suppressão durou apenas um exercicio, e eu vejo que, se não resistirmos á tendencia que todos os annos manifesta-se nesta casa de augmentar o imposto sobre o assucar e o algodão (e o projecto é uma prova disso) acabaremos por ver os antigos impostos de exportação restabelecidos e accumulados aos de consumo!

Não posso pois concorrer com o meu voto para o proposto augmento do imposto sobre o algodão, e vou mandar á mesa uma emenda reduzindo-o á taxa que se tem cobrado desde 1876.

O SR. MORAES PINHEIRO:—E eu voto pela emenda.

O SR. JOSÉ HYGINO:—Ha uma emenda da commissão ao § 1.º do art. 2.º Redigido de accordo com essa emenda, o § 1.º fica concebido nestes termos: « 3% sobre os generos ou artefactos de producção nacional que forem exportados ou importados, com excepção do assucar que pagará 2%, algodão 1 1/2%, e isentos o feijão, milho, arroz e farinha de mandioca. »

A commissão prometteu nos considerandos que precedem o seu projecto isentar de impostos o commercio interprovincial, por lhe parecer inconveniente, além de illegal, levantar barreiras entre as provincias em suas relações commerciaes. Se realisasse esse seu intento, a commissão teria certamente prestado ao commercio desta praça um relevante serviço e seria merecedora dos seus louvores; mas pela emenda de que trato vê-se que recuou do seu proposito e acabou por tributar as mercadorias nacionaes introduzidas nesta provincia, qualquer que seja o seu destino, o que nunca se fez.

Não distinguio se os generos nacionaes são importados para serem consumidos na provincia ou para serem reexportados; sujeita-os ao imposto, quer em um, quer em outro caso.

Entendida assim, a emenda da commissão encerra uma medida de funestos effeitos para o commercio e manifestamente illegal, visto como o imposto que recahe sobre mercadorias destinadas á reexportação não é de consumo, e sim de importação.

A nobre commissão sabe que a praça do Recife é um centro para onde affluem generos nacionaes, afim de serem reexportados para o estrangeiro. Se taes generos, que já pagaram direitos de exportação nas provincias de sua procedencia, tiverem de pagar nesta direitos de entrada e depois de sahida, além dos que o estado cobra, porque preços chegarão aos mercados estrangeiros? O commercio de transito entre esta provincia e as que para cá remettem os seus generos com aquelle destino tornar-se-ha impossivel! (Apoiados).

E' um imposto ante-economico que reunido aos impostos de consumo constituirá o systema tributario o mais adequado para acabar com o commercio de cabotagem da provincia de Pernambuco. (Apoiados).

As leis do orçamento provincial isentaram sempre de impostos o algodão e o assucar que entrassem nesta praça com destino a serem reexportados. Eu penso que essa isenção deve ser mais ampla e aproveitar a todos os generos que estiverem no mesmo caso, como a aguardente e o couro; porque se não deixarmos livres os movimentos a esse commercio de transito, imitaremos o proceder do selvagem que leva o machado á raiz da arvore cujos fructos appetece. (Apoiados).

Não posso crer que a nobre commissão, tendo-se mostrado avêssa aos impostos que difficultam o commercio interprovincial, mudasse tão completamente de opinião, que queira agora adiantar-se até onde nunca se foi; mas, se a emenda não traduz fielmente o seu pensamento, é preciso tornal-a explicita, declarando-se positivamente que o commercio de reexportação goza de isenção de direitos. (Apartes).

Por essa mesma emenda da commissão, o fumo nacional, que fôr importado para consumo, fica sujeito ao imposto de 3 0/0, salvo se ha alguma outra emenda sobre esse genero....

O SR. PAULO DE OLIVEIRA: — Ha uma emenda.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Então não a ouvi ler.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA:— Está até impressa.

O SR. AYRES GAMA: — Tenho-a aqui, é uma emenda sobre milheiros de charutos e de cigarros.

O SR. JOSÉ HYGINO:— Essa emenda de que V. Exc. falla foi apresentada por um membro da casa; mas eu refiro-me ás emendas da commissão, e pergunto-lhe se lança sobre o fumo nacional o imposto de 3 0/0 ou algum outro especial?....

O SR. AYRES GAMA:—A commissão não distinguio.

O SR. JOSÉ HYGINO:—Parece-me que deverá distinguir, pois o fumo sempre esteve sujeito a uma imposição especial.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA dá um aparte.

O SR. JOSÉ HYGINO:—O imposto addicional de 30 0/0, de que trata o § 5, incide sobre o fumo estrangeiro, cuja importação é diminuta; o fumo nacional é que proporciona á provincia a receita de 60 a 70:000$000, e eu noto que a commissão o tributa apenas na razão de 3 0/0 do seu valor.

Mas essa imposição é muito fraca: desfalcará a receita e prejudicará os plantadores de fumo da provincia, a quem convém animar, por ser o fumo um genero de exportação.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA: — Foi uma lacuna.

O SR. AYRES GAMA:—Um perfeito lapso.

O SR. JOSÉ HYGINO —De 1871 para cá, o imposto sobre o fumo nacional elevou-se de 41 réis por kilogramma a 500 réis, que actualmente se cobra e equivale a 50 0/0 e mais do valor do genero. O commercio reclama contra essa elevada imposição, que tem afugentado a freguezia de provincias visinhas, as quaes outr'ra se abasteciam nesta praça, e agora se abastecem nas da Bahia e Rio de Janeiro.

OS SRS. ODILON LIMA E MORAES PINHEIRO:—Apoiado.

O SR. AYRES GAMA:—Uma imposição de 25 a 30 0/0 é muito razoavel.

O SR. JOSÉ HYGINO:—E' o que me parece, e por isso proponho na minha emenda a imposição de 25 0/0 sobre o valor do genero.

Entretanto, se me convencer de que 25 0/0 não basta para animar a cultura do fumo, que, repito, é genero de exportação, não duvidarei propôr a elevação da taxa.

Farei um ultimo reparo sobre a mesma emenda da commissão.

Ella isenta do imposto de 3 0/0 o arroz, e tributa a carne de xarque e o sal. Parece-me que deve ser o contrario. A carne de xarque tem por consumidores as classes pobres e as fabricas dos engenhos, o sal é condimento indispensavel á alimentação, e tanto sal consome o rico quanto o pobre: mas o arroz apparece principalmente na mesa das classes abastadas. Porque razão a commissão recusou ao sal e ao xarque o favor, que liberalisou ao arroz?

O SR. AYRES GAMA:—O arroz não está isento de imposição.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Perdoe-me V. Exc.; a emenda declara-o isento.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA: — Isso é o arroz nacional.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Pois é do arroz nanacional que estou tratando; o estrangeiro, que entra em pequena quantidade, está tributado no § 5.

O arroz nacional tem sido constantemente tributado e produz 15 a 16:000$000 para a receita provincial, ao passo que o xarque e o sal tem gozado de isenção de direitos.

UM SR. DEPUTADO:—A carne de xarque sempre tem sido tributada.

O SR. JOSÉ HYGINO:—Não, senhor: ahi estão as leis de orçamento.

No sentido das considerações que acabo de fazer, formulei a seguinte emenda: (Lê)

O SR. AYRES GAMA: — Não sou cioso pelo que fiz.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Quero simplesmente cooperar com V. Exc. para melhorarmos o projecto. O nosso amor proprio está desinteressado neste debate.

Nos §§ 4 e 5 estão ennumerados os impostos especiaes que teem por fim augmentar a renda ou proteger a industria nacional. Ao meu ver, estes ultimos, pelo menos, deviam ser supprimidos, ficando comprehendidas na generalidade do § 3 as mercadorias sobre que elles recahem; porquanto a industria nacional está protegida pela tarifa das alfandegas, e é escusado e ao mesmo tempo prejudicial construir uma tarifa proteccionista sobre outra. Afinal de contas, convertem-se em prohibitivos impostos que devem ser simplesmente protectores.

Mas, uma vez que a commissão encontrou esses impostos especiaes nas leis do orçamento e entendeu dever conserval-os, limito-me a observar que não me parece ser irreprehensivel a distribuição das mercadorias, como está feita, pelas duas classes de imposições, a de 25 e de 30 0/0.

Assim vejo que a commissão sujeita á imposição mais fraca de 25 0/0 a roupa e o calçado, que já pagaram 35 0/0, e de que temos fabricas, ao passo que lança a imposição mais forte de 30 0/0 sobre os vinhos communs, que não são fabricados entre nós.

E' um mal restringir com pesados impostos o consumo de uma bebida hygienica; esses impostos concorrem para generalisar-se o uso prejudicial da aguardente e para o apparecimento das falsificações, que envenenam a população.

Os vinhos communs pagam actualmente 30 réis por litro, e o projecto eleva o imposto á 45 réis, como é facil verificar em vista da tarifa.

O SR. AYRES GAMA:—O vinho paga 60 réis por litro.

O SR. JOSÉ HYGINO:—Os vinhos finos; mas não os communs ou de past , de que trato.

Seria mais racional lançar o imposto mais elevado sobre os generos e mercadorias de que ha similares na provincia, tanto mais quanto o vinho commum é genero de primeira necessidade.

Tambem não comprehendo a razão por que majora-se o imposto sobre velas de stearina, de que não temos fabrica na provincia.

O SR. PITANGA:—Ha uma prestes a abrir-se.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Pois bem! basta a tarifa para protegel-a.

A taxa do art. 74 da tarifa vigente foi calculada para proteger a fabrica de velas de stearina existente na côrte (o revisor da mesma tarifa o declarou em seu relatorio), e é superior ao valor do genero. Um kilogramma de velas de stearina custa 400 réis, e paga outro tanto de direitos, além dos addicionaes de 50 por cento. Pois não basta lançar sobre essa base os 10 por cento addicionaes da provincia? Não vejo razão para que a commissão eleve o imposto ao triplo, a não ser para encarecer o genero em prejuizo do consumidor e sem evidente necessidade para a futura fabrica da provincia, que não reclama um imposto prohibitivo.

O SR. MORAES PINHEIRO:—Essa reflexão é aceitavel.

O SR. JOSÉ HYGINO:—Faço a mesma critica á uma outra emenda da commissão, que manda cobrar « 50 réis por metro de tecido de algodão, *nacional ou estrangeiro*, que fôr similar ao da provincia. »

O Sr. 1.º secretario occupou-se hontem com essa emenda; mas eu a quero considerar sob uma outra face.

O imposto de 50 réis por metro de tecido de algodão estrangeiro é uma perigosa innovação....

O SR. PAULO DE OLIVEIRA: — Innovação não é.

O SR. JOSÉ HYGINO:—Attenda-me V. Exc.: eu mostrarei.

Para proteger a fabrica de tecidos da Magdalena, que tem por competidores as das Alagôas e da Bahia, creou-se, ha annos, o imposto de 50 réis por metro de tecidos de algodão nacionaes similares aos da provincia. A' sombra dessa protecção aquella fabrica vai vivendo, e a brusca cessação do imposto lhe causaria não pequeno abalo. Nesta parte a emenda não innova, conforma-se com o que existe actualmente.

Mas a emenda vai mais longe; estende o imposto até os tecidos estrangeiros, e, nesta parte, innova sem uma razão de utilidade publica, que justifique semelhante innovação.

As mercadorias, que mais avultam na importação da provincia, são justamente os tecidos de algodão, cujos valores elevam-se á sete mil contos; todos sabemos que, d'entre esses tecidos, os de algodão crú são largamente utilisados pelas classes pobres, e pelos senhores de engenho para os seus escravos.

Por outro lado, a tarifa vigente elevou o imposto sobre os tecidos de algodão crú de 300 á 400 réis, imposição que não é moderada, pois equivale á 40 por cento do valor da mercadoria, segundo o calculo da mesma tarifa.

Considere agora a commissão, si não é demais a nova imposição de 50 réis por metro desses tecidos? Se não vai lançar a perturbação no commercio de uma mercadoria de primeira ordem, pelo largo consumo que actualmente tem?

Tenho presente uma nota, que me habilita a mostrar a differença para mais, que resultará do novo imposto de que trata a emenda da commissão.

Uma peça de fazenda de algodão crú (2 kilogrammas) paga ao Estado 1$200. Pagaria á provincia 120 réis, fazendo-se o calculo na razão de 10 por cento addicionaes. Ao todo, 1$320.

Cobrando-se, porém, 50 réis por metro, e supponho que uma peça de fazenda tem 18 metros, pagará á provincia 900 réis. Ao todo, 2$127; isto é, quasi outro tanto!

UM SR. DEPUTADO dá um aparte.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Uma de duas: ou esses tecidos são similares aos da provincia, ou não são. No primeiro caso, o novo imposto é escusado, pois a taxa da tarifa, além dos 10 por cento addicionaes do imposto provincial, é protectora, por ser superior a 40 por cento do valor da mercadoria. No segundo caso, é o imposto ainda e escusado, e só servirá para occasionar cerebrinas interpretações por parte da estação fiscal arrecadadora, o que convém acautelar. (Apoiados.)

Apresentarei, pois, uma sub-emenda, supprimindo o imposto de 50 réis por metro de tecidos de algodão estrangeiros.

Resta-me, Sr. presidente, dar as razões de uma emenda substitutiva aos §§ 20 e 21, que submetterei tambem á consideração da casa.

Os impostos dos §§ 20 e 21 do projecto, Sr. presidente, são dos mais vexatorios ao commercio e ás industrias: recahem sobre o trabalho, sobre o negocio, e, como não guardam exacta, e ás vezes nem mesmo approximada proporção com as forças dos contribuintes, veem a pesar desigualmente sobre a mesma classe de productores, perturbando assim a sua posição respectiva. De dous negociantes do mesmo genero, ou de dous fabricantes da mesma materia, póde succeder que o mais fraco pague mais. Portanto, taes impostos são mais offensivos ao desenvolvimento da actividade productora, ao espirito de industria, do que os impostos que incidem directamente sobre a mercadoria, porque estes, pelo menos, não aggrava as desigualdades preexistentes.

E esses inconvenientes se tornam mais sensiveis em uma praça, como a do Recife, cujo commercio está paralysado em consequencia da crise da lavoura. Sendo certo que o nosso commercio alimenta-se dos productos agricolas, tem a vida e a animação que a agricultura lhe communica, não póde elle florescer quando esta padece e definha.

Entretanto, n'esta afflictiva situação, vemos que o estado e a provincia lançam á porfia uma derrama de impostos sobre todas as industrias e profissões, e isto sem um plano, sem um accordo de vistas, pois o imposto geral e o provincial seguem regras differentes.

Estou persuadido de que essa duplicata de impostos tem concorrido para as liquidações forçadas, para o fechamento das 340 casas que nesta praça se observou em um dos ultimos exercicios

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA:—Houve outras causas.

O SR. JOSÉ HYGINO:—Sem duvida; mas a que indico, senão é a unica nem a principal, é incontestavelmente uma dellas. (Apoiados.)

Não podendo propor a suppressão de taes impostos pelo desfalque que causaria á receita, não sendo mesmo o meu fim principal reduzil-os, penso que faria um pequeno beneficio ao commercio e ás industrias, assentando-os de um modo mais regular e conveniente, isto é, convertendo-os em simples imposições addicionaes ás imposições geraes.

As tabellas do governo geral sobre industrias e profissões tem-nas distinguido e classificado, conforme os dictames da experiencia e com a possivel perfeição. Em relação á natureza das industrias e a importancia commercial das praças onde são exercidas, ellas se acham divididas em 5 cathegorias, cada uma das quaes paga taxas fixas successivamente menores. Em relação ao valor locativo dos predios occupados por estabelecimentos commerciaes ou industriaes, o imposto é cobrado na razão de 20, 10 e 5 %. A's mais das vezes as taxas fixas accumulam-se as proporcionaes, mas estabelecimentos ha que pagam sómente estas ultimas; e todas essas differenças e descriminações teem por fim proporcionar o imposto ás forças, senão aos lucros, dos contribuintes.

As leis provinciaes, porém, não são tão casuisticas, apenas distinguem os estabelecimentos que existem na capital e os que existem fóra della, exigindo dos primeiros 20 % e dos segundos 10 % sobre o valor locativo do predio.

Conseguintemente, se o imposto provincial fôr assentado sobre a base dos impostos geraes, tornar-se-ha mais equitativo, proporcionar-se ha com mais exactidão ás faculdades dos contribuintes, e assim alcança-se a desejavel harmonia entre as duas imposições do estado e da provincia, que incidem sobre o mesmo genero de negocio.

Para a provincia haverá, alem disso, a vantagem de que o lançamento do imposto será mais facil e de converter se em proveito seu toda a fiscalisação exercida pelas estações arrecadadoras geraes.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA:—Os avisos do governo vedam que os seus empregados tenham iniciativa na arrecadação dos impostos provinciaes.

O SR. JOSÉ HYGINO: Nem eu quero que elles arrecadem. Os empregados da alfandega não arrecadam os impostos de consumo; mas o consulado aproveita-se da fiscalisação exercida por elles sobre a importação e exportação. O caso é analogo.

Naturalmente a commissão deseja saber qual o desfalque ou se desfalque resultará da adopção da medida que proponho.

Responder-lhe-hei apresentando o resultado do calculo que fiz.

Os impostos geraes de industrias e profissões arrecadados nesta capital nos tres ultimos exercicios dão o termo medio de 139:651$, e os impostos provinciaes arrecadados no mesmo espaço de tempo, o termo medio de 92:731$; e, como 60 % sobre aquella base são 83:790$, creio que se póde aceitar esta porcentagem para taxa do imposto addicional, sem receiarmos que haja maior desfalque que o de 9 a 10 contos de réis.

Quanto aos estabelecimentos existentes fóra da capital, basta 20 por cento sobre as imposições geraes para obter-se approximadamente o mesmo que têm produzido os impostos provinciaes.

Para tranquillisar de todo a commissão, e como se trata de um simples ensaio, deixo ficar as taxas fixas do projecto, as quaes produzem 20 contos de réis, e circumscrevo a reforma ás taxas proporcionaes dos §§ 20 e 21.

Se a medida que proponho importa um beneficio ao commercio e ás fabricas, como me persuado, o diminuto desfalque que póde dar-se e fica indicado não é razão para não ser aceita.

Eis a emenda (lê):

O acervo de taxas que constituem as verbas da receita provincial é apenas susceptivel desses concertos e melhoramentos parciaes. Na estreita dependencia em que ellas se acham dos impostos geraes, é escusado tentar uma reforma larga e radical, que só póde vir da assembléa geral. Sirva de exemplo a tentativa da ultima assembléa provincial, que pretendeu substituir os impostos de exportação pela imposição de 2 por cento sobre a renda. Se ella realisasse a sua arrojada reforma, estou certo que nenhum beneficio faria ao commercio e a agricultura, pois que aquelle continuaria a pagar ao estado os impostos de industrias e profissões, e esta os de exportação com mais o vexame de um imposto sobre a renda para a provincia.

A commissão do orçamento compenetrou-se da verdade que acabo de ennunciar: empregou louvaveis esforços por levar um pouco de ordem ao cahos dos nossos impostos provinciaes, mas não pertendeu assental os sobre novas bases, e é justiça reconhecer que o seu trabalho lhe faz honra.

As minhas emendas não desorganisam esse trabalho nem alteram os calculos da commissão. Inspirando-me no mesmo pensamento pelo qual me parece ter-se ella dirigido, não pretende senão auxilial-a; e por isso espero que as idéas que acabo de suggerir merecerão a sua approvação e a da casa. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Lourenço de Sá diz que não roubará muito tempo a casa já pelo seu mão estado de saúde, já pela necessidade de votar-se quanto antes as leis annuas, de que tanto precisa a provincia.

Invoca o testemunho do Sr. presidente para uma interpellação, que lhe foi dirigida pelo Sr. deputado Malaquias, indagando os motivos pelos quaes o orador afastara-se da maioria da commissão.

Julga chegado o momento de liquidar esse ponto, explicando-o brevemente. O orador diz que só entrou em divergencia com os seus collegas relativamente a um ponto que se refere á exportação do assucar, e não póde entrar em um accordo com os seus collegas, porque conhecedor das difficuldades com que luta a agricultura, sem capital, sem braços e ultimamente atacada de um mal que a matará de todo, si se desenvolver, julgou que seria asphixial-a, oneral-a ainda mais do que está.

Nestas condições, tendo o orador explicado esse ponto de divergencia, mandará á mesa uma emenda reduzindo a imposição.

Se esses motivos, Sr. presidente, não fossem sufficientes para determinar a posição do orador na casa com relação a commissão de orçamento provincial, teria ainda um outro ponto sobre o qual deveria apoiar-se naturalmente e que seria um apoio valioso, é o da coherencia, cujos principios tem sempre guardado.

Na sessão proxima passada achava-se na minoria e a commissão de orçamento de então tambem propoz o augmento da exportação do assucar e o orador propoz uma emenda, á pesar de estar no animo da casa não aceital-a; mas adduzindo as razões que então expendeu, foi aceita a emenda restabelecendo o imposto. Sendo assim não seria decente que hoje, tendo na sessão proxima passada se opposto o orador ao accrescimo do imposto sobre a exportação do assucar, viesse hoje como membro da commissão propôr outra emenda.

Crê ter assim justificado a sua posição, como membro da commissão de orçamento e termina pedindo á casa a approvação da emenda, como uma medida salvadora para a agricultura, que se acha em um estado deploravel. (Muito bem).

O Sr. Ayres Gama:—Se bem que eu faça côro com os que acham o orçamento sufficientemente discutido, e que esta casa já está habilitada para votal-o, comtudo os discursos de hoje, bem como o ultimo de hontem, collocam a commissão na obrigação rigorosa de dar algumas explicações.

Se na qualidade de relactor desta commissão não dei as explicações que ora exigem, foi por que me pareceu tão claro o nosso trabalho, que a simples leitura bastaria para fazel-o compre-

MUTILADO

hender; mas uma vez que não quizeram ter o incommodo de estudal-o e pesar os considerandos, que precedem ao projecto e que lhe servem de base, e o peior cégo é aquelle que não quer ver, vou tratar de apresentar, embora *á vol d'oiseau*, o estudo a que procedeu a commissão para organisar o orçamento que se está discutindo.

A commissão de orçamento, que não cede o passo, quanto ás idéas radicalmente liberaes, a nenhum de seus collegas...

O Sr. Pitanga: —Muito bem.

O Sr. Ayres Gama: —... conhecendo que não é da indole das instituições verdadeiramente democraticas aggravar a posição das classes menos favorecidas da fortuna, procurou o quanto lhe foi possivel resumir a extensa relação das imposições provinciaes. E realmente, o estudo mais perfunctorio do nosso trabalho bastará para convencer da verdade que constitue toda a nossa gloria; isto é, que nenhum dos orçamentos anteriores procurou mais efficazmente alliviar as pequenas industrias do vexatorio acervo de impostos, que as definhava improficuamente.

Certa de que um orçamento verdadeiro e calculadamente equilibrado é a mola real, ou antes a base mais indispensavel da administração, assim como a garantia mais efficaz para uma bôa contabilidade financeira, a commissão limitou o seu trabalho a methodisar a imposição provincial, explorando apenas as fontes mais fecundas da receita provincial, afim de fazer face ás mais palpitantes necessidades da provincia.

Para chegar a esse resultado teve a mesma commissão de calcular as despesas mais urgentes, e conheceu a impossibilidade de serem ellas satisfeitas com os recursos do ultimo orçamento, calculada a futura receita pela media dos tres ultimos exercicios. Neste caso o que devia fazer a commissão? Dois meios unicos tinha ella de sahir da difficuldade. Ou crear novas imposições, o que é contra o systema, ou dar maior desenvolvimento ás fontes de receita de repercussão mais ampla e conseguintemente mais proprias de ser exploradas por uma assembléa francamente liberal.

Nestas condições vio-se a commissão obrigada a escolher o ultimo alvitre, e augmentou a quota dos dois impostos mais indirectos, e conseguintemente menos vexatorios e sensiveis, pois o aphorisma economico é que quem paga o imposto é o consumidor e não o negociante, que apenas o adianta nas repartições arrecadadoras.

O Sr. Pitanga: —Apoiadissimo.

O Sr. Ayres Gama: —Os impostos de consumo e exportação são as duas fontes mais fecundas da receita da provincia. Verdade é que tem-se calculadamente levantado uma grita infundada contra os impostos de consummo......

O Sr. Estevão de Oliveira: — Desde que appareceu este imposto.

O Sr. Ayres Gama: —... mas sem o menor fundamento, porquanto semelhante imposto nem offende á imposição geral, unica prohibição de Acto Addicional, nem recahe sobre o importador, o qual apenas adianta a sua importancia; pelo contrario, é de repercussão illimitada.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ayres Gama: —Não ha, nem o meu illustre collega me mostra uma só verba de imposição, que não tenha sido explorada pelo governo geral.

Neste caso todas as imposições das provincias são inconstitucionaes, porque todas ellas são, ao mesmo tempo, exploradas por ambos os orçamentos.

Nos considerandos que precedem ao projecto de orçamento a commissão desenvolveu esta materia.

Mas já que toquei neste ponto devo dizer mais alguma cousa sobre o imposto de exportação, que a commissão augmentou quanto ao assucar, o que deu lugar á divergencia de um dos signatarios.

Antes do Acto Addicional era sempre e só o poder legislativo geral que regulava as receitas publicas, tanto geraes como provinciaes. Como essa apreciação dependia de factos ou de conhecimentos colhidos no lugar; e porque haviam autoridades incumbidas de curar e zelar os interesses provinciaes, pertencia aos conselhos geraes das provincias fixar a receita e despeza provincial sobre o orçamento dos presidentes, o qual era ao depois remettido ao ministerio da fazenda e por este á assembléa geral, que decretava a serie de medidas necessarias, formando budgets parciaes pelas provincias.

Não estavam então extremadas a receita e despeza geral da provincia, era um só todo, submettido a uma unica direcção, e se as provincias entravam cada uma de per si no quadro geral do nosso budget, era apenas para sanccionar sua existencia e attestar o direito que tinham á protecção e soccorros do governo como partes integrantes da grande communhão brasileira.

O resultado era serem os nossos budgets de uma extensão descommunal e seu estudo enfadonho, revelando que, apesar do regimen livre, outhorgado pela constituição, ainda transluzia nas grandes molas do governo um predominio de centralisação, que nem simplificava a administração nem ao menos apertava os vinculos que devia ligar as diversas provincias ao governo central.

Tão grande, porém, era a necessidade de decepar este resto do antigo regimen centralisador, que o Acto Addicional, alargando a esphera das franquezas provinciaes, deu-nos nova liberdade e ao mesmo tempo ao imperio todo nova força, e, segundo creio, maior estabilidade ao governo constitucional representativo...

Um Sr. Deputado: —Apoiadissimo.

O Sr. Ayres Gama: — Publicado o Acto Addicional, coube ás provincias o direito de organisar os seus orçamentos e cotejarem ellas mesmas as suas despezas com seus recursos ou rendas. Eu, que aceito com a melhor vontade a centralisação politica, porque sem ella não poderia o governo dar todo o impulso progressivo, que convém ao paiz, e cercar a nação do prestigio devido, sou por outro lado sectario acerrimo da descentralisação administrativa, que julgo salvaguarda essencial dos direitos das provincias e grande protectora de seus destinos, afim de que possam desimpeçadamente curar de seus interesses vitaes, e portanto não posso deixar de lastimar que o governo central, immiscuindo-se nos negocios particulares das provincias, tenha cerceado direitos conferidos pelo Acto Addicional, dando lugar a justas recriminações e descontentamentos, que só tendem afinal a afrouxar os vinculos da integridade, sorvendo a seiva dos recursos particulares das provincias, cuja propriedade deve ser tão inabalavel e respeitada como os principios mais fundamentaes da nossa constituição politica. (Apoiados.)

A primeira lei de orçamento subsequente á promulgação do Acto Addicional, isto é, a lei de 8 de outubro de 1834 discriminou no seu art. 39 os impostos, que deviam constituir a renda das provincias dos que continuariam a pertencer ao estado.

A lei de orçamento do anno seguinte repetio no seu artigo 9º esta disposição, declarando formalmente que pertenceriam á renda provincial os direitos de exportação; e nos §§ 36 a 45 do art. 11 declarou muito terminantemente que taes impostos continuassem a ser percebidos pelo governo central sómente no municipio neutro.

As outras leis de orçamento não repetiram mais a excepção do municipio neutro, e a desastrada tendencia á centralisação administrativa foi pouco a pouco insinuando nos empregados do fisco a illogica interpretação de que devia ser cobrado o imposto de exportação em todo o imperio.

Ninguem mais reclamou, ou a surdez calculada dos centralisadores tornou inutil as reclamações e então esse imposto, que foi ao principio de 2 por cento, passou a ser de 7 por cento, em 1852 foi reduzido a 6 por cento e o decreto 1,133 de 23 de março de 1853 reduzio-o ainda a 5 por cento; hoje, porém, é outra vez de 7 por cento.

E' tempo que as provincias reclamem contra tal invasão e inadmissivel absorpção centralisadora.

E o meu nobre collega de commissão, em lugar de apresentar em beneficio da nobre classe da agricultura a que pertence, uma indicação para que o governo geral abra mão de tão illegal e iniqua imposição, que definha a mais importante das nossas industrias, vem apresentar uma emenda, reduzindo ou antes abatendo na pequena imposição provincial meio por cento que tanta falta faz na receita da provincia, sem proveito real para a distincta classe dos agricultores, sobremaneira acabrunhados por circumstancias que não removerá com tal reducção.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Ayres Gama: —O governo geral, que de modo algum amplia a nossa lavoura e que até pelo contrario deixa definhal-a, pois, tirando-lhe os braços não quer autorisar os bancos ruraes e hypothecarios, de que só existe um na côrte, onde menos é preciso: recebe 7 % indevidamente, e a agricultura não reclama; a provincia que tanto coadjuva a agricultura, com a abertura de estradas, facilidade de transportes, etc., e á quem competem exclusivamente todos os direitos de exportação, é que não póde receber dous por cento? E' perfeitamente injustiça, é um favor este que, de pouco ou nenhum proveito para a agricultura, ao passo que tira aos cofres provinciaes o mais efficaz auxiliar para satisfazer as urgentes despezas.

Não vejo, portanto, razão alguma que justifique a emenda do meu illustre collega, que pretende reduzir a imposição sobre o assucar, e privar assim a receita provincial do importante contingente de cento e tantos contos de réis, de que tanto carece, e que no entretanto pouco ou quasi nada aproveita aos agricultores, como muito bem fez sentir o illustrado inspector do thesouro provincial em seu relatorio.

O Sr. Lourenço de Sá: —Não tem razão o thesouro.

O Sr. Ayres Gama: —Não é com essas palavras que se ha de demonstrar a improcedencia da argumentação do digno inspector do thesouro, a qual me parece no entretanto muito procedente e logica; e a experiencia vem em apoio do que disse o inspector, pois não vi o proveito que tirou a agricultura com a reducção que soffreu a imposição sobre a exportação, passado de repente de 2 1/2 % a 1 1/2 %, como fez o orçamento ultimo.

O nobre 1º secretario em seu prolixo discurso de hontem levantou uma duvida sobre a má interpretação que os empregados do consulado dão ao termo *similar* com referencia ao tecido de algodão nacional tributado na razão de 50 rs. por metro.

Não sou forte em lexicologia; mas não conheço outro termo que melhor traduza o pensamento da commissão de criar um imposto protector ou quasi prohibitivo para difficultar, senão impedir a entrada de algodão tecido no imperio, porém igual ao que tece a nossa fabrica da Magdalena.

O Sr. Estevão de Oliveira: —Os empregados do fisco tendem sempre a interpretar a lei em um proveito, pois até chamam similar a tecido de algodão azul e listrado, que aqui nunca se fabricou.

O Sr. Ayres Gama: —A' isto não tenho que responder, a outrem cumpre velar no fiel cumprimento das nossas leis fiscaes; e, contanto que a lei exprima bem o pensamento da casa, nada temos com os erros de hermeneutica dos executores.

Deixo de apreciar as outras emendas de meus nobres collegas porque seria improficuamente repetir argumentação já muito reproduzida nesta casa.

A commissão cumprio com o seu dever, formulando o projecto no sentido que mostrou ser o mais consentaneo com as necessidades e os recursos da provincia, a assembléa que é soberana resolverá como melhor entender em sua sabedoria, a mim não caberá parte alguma no desequilibrio que porventura produzir a approvação das emendas que augmentam tão desproporcionalmente a despeza e na razão inversa diminuem igualmente a receita.

Cada um responde pelos seus actos, e por isso tendo a commissão fundamentado o seu projecto, a casa julgue-o e proceda como melhor entender.

Encerrada a discussão votou-se até a emenda n. 19, ficando por falta de numero adiada a votação das demais; tendo sido approvadas as de ns. 1 á 12, 15, 17, a 1ª parte da de n. 16; rejeitada a 2ª parte desta, e as emendas ns. 13, 14, 18 e 19, ficando prejudicada a de n. 23.

Submettido á discussão o art. 3º é adiada a discussão a requerimento do Sr. deputado Malaquias.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a mesma ordem do dia.

REVISTA DIARIA

Thesouro e consulado provincial—Por portarias da presidencia da provincia, de 26 do corrente, em vista do resultado dos concursos ultimamente havidos para preenchimento de empregos de fazenda provincial, foram:

Promovido á segundo escripturario do consulado, o terceiro do thesouro João Cesario de Mello.

Nomeados terceiros escripturarios: do thesouro Jeronymo Soares de Albuquerque; do consulado, Joaquim Cavalcante Leal de Barros, José de Oliveira Cavalcante e Lydio Mariano de Albuquerque.

Eleição senatorial—Concluio hontem a Camara Municipal do Recife a apuração das actas dos collegios eleitoraes da provincia, na ultima eleição senatorial, sendo apuradas as dos collegios de Bezerros, Bom Conselho, Garanhuns, Buique, Triumpho, Flores, Ingazeira, Floresta, Brejo, Cimbres, Cabrobó, Exú, Ouricury, Bom Jardim e Petrolina.

No collegio de Bom Conselho, em que foram tomadas em separado as duas eleições da freguezia de Aguas Bellas, a Camara Municipal preferio destas a em que foi 1.º votado para eleitor, na eleição primaria, o cidadão juiz de paz Antonio Cavalcante de Albuquerque Craveiro.

No collegio de Ingazeira, onde houve duplicata, a Camara preferio a eleição feita na casa da Camara.

No do Ouricury, em que tambem houve duplicata, foi preferida a feita na igreja matriz.

Finalmente, no do Bom Jardim, onde igualmente se deu duplicata, foi preferida a feita na matriz.

Assim feita a apuração, ficou a lista triplice organisada por esta fórma:

1	Dr. Luiz Felippe de Souza Leão	1,315 votos
2	Dr. Antonio Epaminondas de Mello	1,006 »
3	Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	939 »

Sendo os immediatos em votos os seguintes:

Dr. Joaquim Pires Machado Portella	652 votos
Deão Joaquim Francisco de Farias	642 »
Conselheiro João José Ferreira de Aguiar	488 »

E outros menos votados.

Tribunal do jury do Recife.—Hontem, com assistencia de 38 juizes de facto, foi submettido á julgamento o réo Francisco Antonio de Oliveira, accusado de haver ferido gravemente a Faustino Manoel de Siqueira, no dia 1º de março de 1879; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi julgada perempta a accusação.

— Continuam a ser multados em 10$ diarios os juizes de facto, que, notificados, teem deixado de comparecer.

Acontecimentos da Victoria. — Para que o publico continúe á apreciar quanto fomos exactos na narração que fizemos da hecatombe de 27 de junho na cidade da Victoria, aqui damos publicidade á sentença de pronuncia, firmada pelo digno juiz de direito da comarca da Victoria Dr. João Bernardo de Magalhães, contra o bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, como incurso nos arts. 139, 145 e 157 do codigo criminal.

Chamando a attenção dos nossos leitores para este importante documento, temos em mira ainda uma vez justificar-nos de injustas censuras, que nos fizeram os apaixonados protectores dos assassinos da Victoria.

Eis a sentença:

« Vistos estes autos etc. Consta dos autos de perguntas de folhas e folhas e depoimentos de folhas, que, tendo de proceder-se no dia 28 do mez de junho passado a organisação da mesa parochial para a eleição de vereadores e juizes de paz, foi na tarde de 26 forçada a igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve de matriz n'esta cidade, e occupada pelo delegado Ursulino da Cunha Torreão com o destacamento de policia e paisanos armados de accordo e a mandado do juiz municipal bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima; que no dia seguinte 27 á tarde o mesmo juiz apresentou-se armado de rewolver e um facão do matto, acompanhado por um individuo que trazia uma espingarda de dous cannos, em frente da matriz proferindo palavras ameaçadoras; mandou dar busca em dous cavalleiros, a um dos quaes de nome Ildefonso agarrou pela gola do casaco tentando derribal-o do cavallo, e depois de espancados pelo cabo de policia Amaro da Costa Soares e outro soldado, ordenou que fossem recolhidos á cadeia; que nesta mesma occasião affluiram grupos de paisanos armados capitaneados por diversos individuos a encorporarem-se á força de policia postada na matriz, e a collocarem-se nas proximidades desta, recebendo todas instrucções e direcção do dito juiz municipal, o qual fallou-lhes animando-os e disse-lhes que não queria um tiro perdido e sobretudo segurassem os cabeças; que no approximar-se o bacharel Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante acompanhado por numeroso sequito de cavalleiros, dando vivas, parou em frente da matriz e trocou algumas palavras com o juiz municipal e o delegado Torreão, sendo visto e ouvido principalmente pelas testemunhas segunda e oitava que estavam no lugar, o mesmo juiz dar a voz de fogo, desfechando elle proprio o primeiro tiro de rewolver que foi empregado no Barão da Escada, seguindo-se logo uma descarga do adro e côro da igreja, onde estavam paisanos com armas de pontaria, do que resultaram diversas mortes e ferimentos graves.

« Vê-se, pois, que o juiz municipal dirigio e interveio activamente em todos esses factos, excedendo as funcções de seu emprego e praticando violencias, a pretexto de exercel-as, como quando mandando dar buscas em Ildefonso, e pretendendo derribal-o do cavallo, disse-lhe que vigiasse, que estava fallando com uma autoridade; e bem assim apoiando e animando com o prestigio do seu cargo o delegado Ursulino Torreão no arrombamento da matriz e em todas as violencias praticadas; accrescendo que, consumados os deploraveis acontecimentos referidos, abandonou o termo de sua jurisdicção.

« Portanto, julgando procedente o presente procedimento contra o mencionado juiz municipal bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, o pronuncio como incurso nos arts 139 145 e 157 do cod. crim. e o sujeito a livramento.

« O escrivão lance seu nome no rol dos culpados, e faça estes autos com vista ao Dr. promotor publico para offerecer o seu libello no praso da lei.

« Pagas pelo indiciado as custas.

« Cidade da Victoria, 21 de julho de 1880.—*João Bernardo de Magalhães.* »

Pularam como gatos. — Ante-hontem, cerca das 9 horas da noite, o pardo Bellarmino, solteiro e empregado na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua do Marquez de Olinda, andando á procura de um companheiro de nome Miguel, lembrou-se de ir encontral-o no primeiro andar do predio n. 20 da rua do Vigario, onde existe um *jardim de camelias*, do qual é *jardineira* a parda Henriqueta Adelaide.

Não achando alli o companheiro Bellarmino, desconfiando que as *camelias* o haviam occultado, sacou de uma faca e com esta investio contra a já referida *jardineira* Henriqueta e as suas duas *camelias* Vicencia e Francisca; e estas, atemorisadas e receiando serem mortas pelo famigerado *freguez*, pularam da varanda do sobrado para o pavimento da rua, cahindo as duas *camelias* sem a menor offensa physica, mas não assim a *jardineira* que ficou com o pé direito contuso, tendo sido além disso accommettido de metrorrhagia.

O aggressor delinquente fugio, e as *camelias* e sua *jardineira* foram recolhidas ao *jardim*, onde as foi vistoriar o Sr. Dr. Souza, que, sendo chamado para o caso, só hontem póde comparecer para curar a doente.

Dinheiro. — O vapor *Pirapama* trouxe para:

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	10:000$000
Parente Vianna & C.	5:600$000
Monhard, Mettler & C.	5:000$000
Machado & Pereira	4:700$500
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	4:200$000
Gonçalves, Irmão & C.	3:993$167
Barão de Mecejana	2:840$000
Amorim Irmãos & C.	1:696$620
Alheiro, Oliveira & C.	1:660$680
Machado, Lopes & C.	1:498$000
Manoel Joaquim A. Garcia	800$000
Gomes de Mattos & Irmãos	550$000
Albuquerque & Filho	500$000
Francisco Tertuliano de Albuquerque	400$000
Lailhacar & C.	200$000
Joaquim Paes de Oliveira	150$000

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Elbe* e *Pirapama*, e pelos navios *Helen Isabel* e *Lavinia* vieram para nosso mercado; bacalhão, 5.799 barricas e 964 meias; provisões, 19 caixas; queijos, 137 ditas; toucinho e presuntos 6 ditas.

Fallecimento — Telegramma particular da Parahyba diz que alli fallecera hontem, ás 5 horas da tarde, o Revd. Francisco João de Azevedo, victima de um novo accesso congestional.

Era o padre Azevedo homem maior de 50 annos, sacerdote virtuoso e um habilissimo mechanico e gravador, tendo se assignado, vai para annos, por um machinismo de sua invenção para estenographar.

Provincia da Parahyba—Pelo vapor *Pirapama*, da companhia Pernambucana, chegado hontem dos portos do norte de sua escala, recebemos a seguinte missiva de nosso correspondente na capital da Parahyba:

« Embarcou a 22 do corrente, no paquete *Ceará*, com destino á côrte, o Dr. José Mariano Ribeiro, ex-chefe de policia desta provincia, sendo acompanhado até o caes, por crescido numero de amigos e apreciadores de seu honrado caracter e distinctas qualidades.

« Desejo que ventos propicios o levem ao porto do seu destino, e que o governo imperial, compenetrado de seus merecimentos e criterio, aproveite-o para alguma commissão importante, de que se torna digno por sua capacidade e illustração.

« Continuam a chegar noticias desagradaveis da situação da comarca de Bananeiras. O estado do advogado Mendes Ribeiro é melindrosissimo. Os ferimentos foram considerados graves, e ha poucas esperanças de que possa salvar-se.

« Os animos permanecem exaltadissimos pelas ameaças que, segundo corre, recebem diariamente as testemunhas notificadas para depôrem no inquerito, á que se está procedendo.

« O advogado Mendes e sua familia estão homisiados em casa do digno juiz de direito Dr. Amorim Garcia, magistrado prudente e criterioso, e que, não obstante, ia tambem sendo victima da sanha dos sicarios assalariados!

« As apprehensões com referencia á commissão do Dr. Ivo, chefe de policia interino, vão tomando corpo; nenhuma noticia apparece com referencia ao procedimento official: a demora que teve na villa de Alagôa Grande é inexplicavel; entretanto aguardo os factos para pronunciar-me com perfeito conhecimento de causa.

« Bem inspirada andou a presidencia, solicitando do governo imperial o preenchimento effectivo do cargo; a solicitude com que o seu pedido foi satisfeito, prova séria attenção aos reclamos da opinião publica:—o novo chefe Dr. João Gonzaga Bacellar, vindo no costeiro *Jaguaribe*, seguio hontem para o theatro dos acontecimentos. Espera-se tudo de sua energia, em desaffronto da lei.

« Terminaram, no dia 21, no Lycêo, os exames de preparatorios, onde, como sempre, as cousas correram mal, e continuarão assim, até quando fôr permittido aos lentes o ensino particular, que, com honrosas excepções, é exercitado sem reservas; entretanto, sempre houveram algumas reprovações e fugas dos bancos; mas isto somente succedeu aos *desherdados* da fortuna, e áquelles que não poderam cahir com os *bicos* nos cursos especulativos...

« O digno delegado da instrucção superior. Dr. Correia das Neves, não póde, apesar de todas as diligencias, pôr diques ao patronato dos lentes: todavia, força é confessar, maior seria o escandalo, si não desenvolvesse certa energia, que foi classificada impertinente e até muito fóra de proposito.

« Quando remedeará o governo imperial semelhante descalabro? Como sempre; tarde e a más horas...

« Foi por demais severa sua illustrada *Revista*, na censura que articulou á presidencia desta provincia, pela demora da chegada do paquete *Pará* á esse porto em sua derradeira viagem.

« Attribúo seu pronunciamento, tal qual conforme li, á informações inexactas.

« A verdade é a seguinte:—o vapor, por causa do máo tempo e grande cerração, só conseguio transpôr a barra muito tarde, entregando o immediato as malas no correio cerca de 12 horas do dia; entretanto que a presidencia, que tinha seis horas para demoral-o, mandou entregar os despachos antes das 4 da tarde.

« Fundeado na ilha do Stuard, que demora cerca de 8 milhas do ancoradouro, proseguindo o tempo máo, recebeu as malas, suspendeu para o Cabedello, sendo obrigado a pernoitar ahi, não só por aquella circumstancia, que difficultava a sahida, como pela falta de boias na barra, tornando-a impraticavel.

« Eis a razão da demora: vá, portanto, a culpa a quem de direito, não cabendo pequeno quinhão ao Sr. ministro da marinha pelo desprezo votado aos pedidos instantes de bóias para balisamento da mesma barra.

« Como conheço o espirito de justiça que anima sua penna, prestando curto á deusa—Verdade—antes de tudo, atrevo-me a fazer esta pequena rectificação, que espero seja aceita com a costumada benevolencia.

« Os engenheiros da via-ferrea *Conde d'Eu* iniciam já seus trabalhos; os materiaes começam a chegar, e preparam-se armazens para guarda dos que acham-se em viagem.

« Entretanto, tendo a companhia obtido do governo imperial uma prorogação de prazo, consta-me que a inauguração official das obras terá lugar d'aqui á tres mezes!

« Não é bem vista do publico esta demora, e appacecem censuras, não sem fundamento, contra ella, por constituir mais uma falta de cumprimento á palavra empenhada.

« Parece que a *legendaria* pontualidade ingleza evaporou-me da geração actual...

« Até vêr não é tarde.

« E' bastante precario o estado actual de segurança individual e de propriedade, mesmo nesta capital.

Furtos e roubos succedem-se, alguns acompanhados de espancamento e até de assassinatos, sem que a policia consiga embaraçar a acção dos salteadores.

« Attribuem-se á uma malta de occiosos, despedidos dos hospitaes, que por ahi existem sem saber-se qual o *modus vivendi*.—cumpre á policia exercer sobre essa gentalha maxima vigilancia, e obrigal-os a buscar trabalho, que hoje não falta.

« Corre, como certo, que fôra preso em Itabaiana o celebre Milanez, que dizem ser um dos assassinos do inditoso Barão da Escada.

« Se a noticia fôr exacta deve ser remettido para esta capital, afim de proceder-se ás necessarias averiguações.

« Começará na semana entrante a festividade da nossa inclyta Padroeira a Virgem Senhora das Neves; consta-me que os juizes acham-se muito animados, bem assim os noiteiros das novenas: espero que corresponderão á espectativa publica.

« Despeço-me até o primeiro paquete brasileiro, que é aqui esperado no dia 2 do entrante agosto.

Pernambuco -Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto de Jaraguá, deve hoje aqui amanhecer.

Commemoração funebre—Hoje serão celebradas missas pelo descanço eterno da alma do Barão da Escada, nas matrizes da Boa-Vista e da Escada, e na capella do engenho Limoeiro.

Arcadia Litteraria—Domingo (25 do corrente, funccionou essa sociedade, com 27 socios, sob a presidencia do Sr. Reinaldo Porto. Lida e approvada a acta, o Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de syndicancia, fallando sobre o mesmo o Sr. Silva Rego, como relator da commissão; e os Srs. Pedro Moscozo, Francisco Phaclanti e Sabino Baptista, depois do que foi approvado o mesmo parecer.

Um officio do thesoureiro, denunciando os socios que não haviam pago.—Inteirado.

Diversas propostas de socios.—A' commissão de syndicancia.

Depois do que passou-se á ordem do dia, fallando sobre o jury historico de Alexandre Magno, contra, os Srs, Freitas Guimarães, Silva Rego, e Sabino Baptista, e á favor o Sr. Pedro Moscozo. Procedendo-se ao julgamento, foi condemnado.

Em seguida entrou em discussão a these—*Parallelo entre Scipião e Annibal*, que foi discutida pelo Sr. Carvalho Neiva.

Não havendo mais nada a tratar-se, o Sr presidente designou a seguinte ordem do dia para a sessão vindoura: — Um jury de Luiz XVI, sendo promotor o Sr. Sabino Baptista, e advogado o Sr. Eugenio Bittencourt; uma these, confeccionada nestes termos. *Revolução franceza, suas causas e effeitos*, a qual ha de ser discutida pelo Sr. Francisco Phaclanti.

Depois do que o Sr. presidente encerrou a sessão.

Instituto Archeologico e Geographico—No dia 29 do corrente (quinta-feira), ás 7 horas da noite, deve reunir-se, em sessão ordinaria.

Discurso—Recebemos e agradecemos um exemplar do *Discurso*, proferido na sessão litteraria de 25 do corrente, commemorativa do 5º anniversario da installação do *Instituto Litterario Olindense*, pelo respectivo orador social, academico Manoel Cavalcante Ferreira de Mello.

Bazar de prendas—Os Srs. academicos João Alfredo de Medeiros, Arrhur Bezerra de Menezes, Olintho Victor, Afonso Medeiros, levados por sentimentos humanitarios, resolveram promover um bazar de prendas, que terá lugar no jardim do Campo das Princezas e cujo producto será applicado ás casas de caridade do padre Dr. Ibiapina.

Confraria de S. José d'Agonia.—Como se vê da publicação do respectivo secretario, a qual vai inserida na secção dos *A pedidos*, essa corporação, não tendo ainda fixado o dia para a festa do seu padroeiro, nenhuma parte tem nas circulares que um *espertalhão* anda distribuindo no intuito de apanhar esmolas.

Isso deve servir de aviso áquellas pessoas á quem forem dirigidas as taes circulares.

Um phenomeno—Na tarde do 1.º de julho, diz a *Gazeta de Colonia*, notou-se em Colonia um phenomeno atmospherico dos mais raros. No meio de nuvens tempestuosas, sombrias, que se erguiam do poente, formou-se, á bastante altura acima do nordeste, um espaço vasio, que tinha a apparencia de um segmento de circulo. A parte inferior desse segmento luzia com vivo brilho, semelhante ao do ouro ou ao do fogo, e por cima projectavam-se raios exactamente como nas grandes auroras boreaes. Muitas pessoas, que nunca tinham visto semelhante especie de apparecimento, tomaram o circulo de raios pela verdadeira corôa de uma aurora boreal. Ao cabo de um quarto de hora, os raios luminosos, mudando de direcção e parecendo gyrar como os raios de uma immensa roda de fogo, de oéste para éste, desappareceram no horisonte.

Um prodigio de natação — O capitão Webb, que se tornou celebre pela travessia da Mancha, de Douvres á Calais, acaba de praticar uma nova proeza natatoria das mais extraordinarias. Apostou que nadaria, sem apparelho de especie alguma, durante dous dias e meio, ou sessenta horas. Em um certo dia, depois de ter untado o corpo com uma substancia oleosa, entrou na grande bacia do aquario de Scarborough cheia de agua do mar, á vista de milhares de espectadores. Noite e dia o capitão Webb não cessou de nadar, e só descançou alguns instantes para comer. Ganhou a aposta, sendo calorosamente victoriado ao sahir da agua, depois de 60 horas de immersão.

A terrivel Bastilha—Um periodico francez faz as seguintes considerações, á proposito do anniversario da tomada da Bastilha. Em 14 de julho de 1879 aquella celebre prisão de estado encerrava dentro de suas muralhas sete prisioneiros, a saber: quatro falsários, um homem detido á pedido da familia, um idiota e um desconhecido. Tres annos mais tarde, a revolução tinha 48,742 prisões de estado, onde havia mais de 200,000 prisioneiros politicos, sem contar as prisões supplementares de Paris, improvisadas em palacios, conventos e escolas. Estes dados são officiaes, tirados do *Moniteur* de 24 de julho de 1789 e da sessão da convenção celebrada em 2 de março de 1795 e publicada pelo mesmo periodico.

O tunel de S. Gothard—Os engenheiros do tunel de S. Gothard encontraram uma séria difficuldade; a parte do tunel, que passa atravéz de uma camada branca porosa, difficilmente será consolidada. Para evitar que se vá esbroando, construio-se uma parede de amparo, de granito, de 1m,80 de espessura; mas, segundo diz o correspondente do *Times*, essa mesma parede está em risco de desabar. O Dr. Stapf, geologista addido aos trabalhos, entende que é absolutamente necessario dar ao tunel uma curva, para contornar a pedra branca. Sendo adoptado este plano, ha de reconstruir-se parte do tunel, demorando-se mais dous annos o acabamento dos trabalhos.

Salvamento no ar—Um drama bastante commovente se passou um destes ultimos dias na grimpa da columna da Bastilha. Muitas pessoas estavam na plata-fórma, quando uma d'ellas, saltando a grade, quiz precipitar-se no vacuo. Felizmente, o Sr. Ringeval, cortador, antigo zuavo, deu pelo caso á tempo. Dotado de uma força muscular prodigiosa, pôde agarrar o homem pelo fato, puxal-o para cima, e tornar a pol-o na plata-fórma, applaudido por todos Levado ao commissario de policia, aquelle individuo, que teria uns quarenta annos, não quiz dizer quem fosse.

Yankee puro—Dous rapazes de Laranie City, territorio de Washington, amavam a mesma menina, que não preferia um ou outro. Um dia que os tres, juntamente com outros rapazes, tinham sahido fóra da cidade para uma passeata de recreio, os dous rivaes beberam mais que de costume. Subio-lhes o licôr á cabeça, e determinaram jogar aos dados a posse da rapariga, motivo da sua rivalidade. Empunharam o côpo, e d'alli á poucos minutos mister Ira Carington, que assim se chamava um dos rapazes, era *possuidor* de miss Amena Wanless. De regresso á Laranie resolveram estes casar-se, para o que se apresentaram perante o juiz de paz, que os unio com forte, já que não indissoluvel laço. Ao cabo de certo tempo, e, não julgando sufficientemente forte o laço que os unia, decidiram casar-se outra vez, e assim o fizeram perante um sacerdote protestante episcopal. Não satisfeitos ainda, tornaram a casar, desta vez catholicamente, decorridos que foram alguns mezes. O mais exquisito do caso é que a senhora, que tão fortemente está ligada ao seu companheiro, affiança que lhe resta um consolo, e é que, se seu marido quizer separar-se, terá que divorciar-se tantas vezes quantas se casou!

Bussola vegetal—Uma *Revista* de Nova-York publica noticias curiosas acerca de uma planta, que vegeta nas selvas virgens de Tejas, cujas folhas teem a singular propriedade de se dirigirem constantemente para o pólo, de modo que póde servir de guia, como se fosse uma bussola ao caminhante que atravessa aquellas primitivos e intrincados bosques. E' uma planta rezinosa, perenne, classificada pelos botanicos com o nome de *Silphium lacimatum*, e entre os anglos-americanos com o vulgar nome de *compass plants*, que vem a significar *bussola vegetal*.

Sinistros maritimos — A direcção do Bureau-Veritas francez acaba de publicar a seguinte estatistica do sinistros maritimos occorridos durante o mez de maio de 1880 abrangendo todas as bandeiras. Navios de véla perdidos, 90; sendo: 36 inglezes, 16 americanos, 10 allemães, 6 francezes, 6 norueguezes, 3 austriacos, 3 hollandezes, 3 italianos, 2 dinamarquezes, 1 da Republica Argentina, 1 chileno, 1 hespanhol, 1 portuguez e 1 sueco. Neste numero comprehendem-se 7 navios que se julgam perdidos, visto não haver noticias delles. Navios á vapor perdidos, 3; sendo: 2 inglezes e 1 norueguez.

Catastrophe no mar— Uma carta da Asia Menor aponta um horrivel caso, succedido proximo de Avalia: 50 *redifs* libertados, teimaram em querer alcançar a costa n'uma *gabarra*, não obstante as prevenções dos marinhos. Uma rajada de vento fez tombar a embarcação, e soldados e marinheiros sumiram-se no seio das ondas.

Duellos—A epidemia dos duellos continúa fazendo progressos em França, sem que a idade seja obstaculo. Dous rapazes, de 15 annos apenas, bateram-se ultimamente, não á pistola nem á sabre, mas *á faca*, n'um quarto da rua de Notre Dame de Nazareth. Um dos duellistas foi tão gravemente ferido, que falleceu no caminho para o hospital; o aggressor foi preso.

Calamidades—No governo d'Odessa um escaravelho, que ataca o trigo, está fazendo grandes estragos. O governador mandou 14 companhias de infantaria para trabalharem na destruição daquelle insecto. A peste bovina appareceu em muitos governos do sul e do centro. Mais de 80 aldeias perderam todo o gado. A epizootia parece até que invade toda a Russia; apontam-se casos no governo de S. Petersburgo e no jardim zoologico d'aquella capital. Muitos ruminantes teem succumbido á uma doença inexplicada, e que se julga ser a peste bovina.

Caridade excentrica.—A scena passa-se em Londres, no *Strand*, um domingo, á hora dos officios.

Está nevando, e uma mulher irlandesa, armada com a sua escova, varre a rua.

Passa uma senhora, já de idade, que pára, olha attentamente para a varredora e pergunta-lhe:

« —Foste á missa?

« —Não, senhora, responde ella, é preciso ganhar pão para os pequenitos.

« —Dá-me a escova, torna a dama, e vae á igreja; entretanto, eu trabalharei por ti Depois da missa te entregarei a escova e o que tiver achado. »

A pobre mulher não hesita, entrega-lhe a sua arma, e vai ouvir missa á igreja mais proxima.

Na volta encontra a sua substituta, que havia trabalhado conscienciosamente.

« —Restitua-me a escova, diz-lhe; já ouvi missa.

« —Toma-a, e aqui tem o que achei, responde a dama, entregando-lhe certa quantia em moedas de cobre, entre as quaes brilha um guinéu. »

A irlandeza guardou tudo precipitadamente.

A senhora em questão tem dos mais illustres nomes da velha nobreza catholica de Inglaterra, e não ha inglez, e especialmente irlandez, que não esteja ao facto das excentricidades.

Lagôa Vermelha.—Na aldeia de Guelatão (Mexico) existe uma lagôa, cuja circumferencia é de mais de 4:000 metros, e cuja profundidade se conserva desconhecida até agora. Ha vinte e cinco annos, tomaram as suas aguas repentinamente uma côr vermelha, e embalde se tentou averiguar a causa. Com o tempo, essa côr insolita foi desapparecendo, e já nem se pensava em tal, quando ha pouco tempo se reproduziu o phenomeno, com grande terror das supersticiosas populações que rodeiam esta lagôa. Nomeou-se uma commissão para tomar conhecimento deste facto, até agora sem explicação.

A explosão de petroleo.—Como noticiámos, a 11 de junho cahiu um raio no reservatorio de petroleo da *Tidiante and Titusville Pipe, Line Company*, um pouco ao sul de Titusville (Pensylvania), e do outro lado do rio chamado Oil-Creek. Produzio-se no mesmo instante uma terrivel explosão; o telhado do reservatorio ficou pulverisado; o chão estremeceu como n'um abalo de terra; e uma columna de petroleo inflammado, lançada á centenas de pés de altura, veio cahir como uma corrente ao longo da colina, abrazando na sua passagem muitos outros reservatorios.

As diversas correntes de petroleo em chammas juntaram-se d'alli a pouco, formando um verdadeiro rio de fogo, que seguio o seu curso para Titusville. Quando se precipitou no rio de Oil-Creek, as suas aguas tornaram-se um conjuncto de labaredas n'um espaço de muitas centenas de jardas; a ponte de ferro foi destruida n'um abrir e fechar de olhos; o rio ficou secco em muitos sitios, e o calor até fez estalar as pedras do leito.

Chegando á outra margem, onde principia á aldeia de Titusville, a corrente devastadora foi atacada com a maior energia pela população inteira, reforçada pelos Bombeiros de Oil-City, de Corry, de Jamestown e de Warren.

Apesar de tantos esforços, todas as casas de Broad-street e muitas das das ruas vizinhas foram queimadas.

Ainda não é conhecido o numero exacto dos armazens, refinações e reservatorios destruidos.

A perda em petroleo calcula-se em mais de 200:000 barris, e os prejuizos não serão menos de um milhão de dollars.

Crê-se que não morreu ninguem; mas os feridos são numerosos.

Commercio de petroleo.—Extrahimos d'uma circular commercial as seguintes informações ácerca da producção do petroleo nos Estados-Unidos da America e no Perú:

« A producção de petroleo nos Estados-Unidos alcançou 75:000 barris por dia, de modo que os reservatoris existentes tornaram-se insufficientes para conter todos os oleos, de que se perde muito. Para evitar de futuro estas perdas, a *United Pipe Line Company* decidio construir novos reservatorios que possam conter 2,700:000 barris, estando já em serviço uma parte da capacidade de 250:000 barris. As despezas de construcção elevar-se-hão á um milhão de dollars. O excesso da producção não deixará de encontrar nestas installações novo resguardo. A mesma companhia vai fazer canalisação entre Kane e Turkey-City no condado de Clarion, o que deve crear uma communicação mais directa com os antigos districtos de producção, e do mesmo modo com Pittsburg e Cleveland.

Quanto aos terrenos de petroleo do Perú, consta-nos o que segue:

« Estão situados entre o cabo Blanco e o rio Trempez e teem uma extensão de 120 milhas de longitude, por 60 milhas de largura. A aldeia de Zorritos é actualmente o centro das operações. Foi em 1867 que alli se abrio o primeiro poço, que produzio 60 barris por dia. Um poço mais profundo produzio 600 barris por dia, e Mr. F. Prentice, um dos principaes negociantes em petroleo da Pensylvania, que fez acquisição de todos os terrenos de petroleo do Perú, e de 100 pés de profundidade, póde fornecer, em circumstancias favoraveis, até 500 barris de petroleo por dia. A producção seria mais que sufficiente para as necessidades do Perú, do Chile e da republica do Equador.

« Como os combustiveis são muito caros no Perú, Mr. Prentice empregou o petroleo bruto do Perú e obteve bom resultado.

« Em Zorritos ha uma refinação, cujos productos se vendem a 25 centimos cada galão. Mr. Prentice espera realisar um lucro liquido annual de um milhão de dollars, assim que estiverem promptas todas as installações. »

Um fallecimento curioso.— Dizem de Berne a 2 de julho corrente:

« O conselheiro nacional Larati, deputado ás camaras federaes, acaba de morrer subitamente de uma rara e curiosa doença. No sabbado, assistia á sessão do conselho nacional, cheio de vida e de saude. Uma dor de dentes levou-o a entregar-se a um especialista, que lhe mandou applicar sangue-sugas. Mas em breve se inflammou a face de um modo atterrador, e originaram-se abcessos. Mandou-se chamar um cirurgião celebre, que declarou haver envenenamento do sangue. A cura era impossivel, o virus tinha invadido o corpo, o doente morreu ao cabo de dous dias.

« Segundo a *Revue de Lausanne*, a autopsia revelou que a arteria facial, sobre a qual tinham sido postas as sanguesugas, estava cheia de pus. Parece que uma das sanguesugas tinha já servido e que deste modo foi a causa da morte. »

Leilões.— Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas e meia, no lugar Parnameirim, sitio do Sr. Rodrigues, de moveis, louça e vidros.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Madre Deus n. 11, de moveis e louças.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua larga do Rosario n. 1, do hotel Vi[…]a, com todo o seu material.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no segundo andar da rua da Imperatriz n. 1, de moveis, louças e crystaes.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 9 horas, na matriz de Serinhãem, pela alma do Barão da Escada; na matriz de Palmares, pela alma do capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Barão da Escada; ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Isabel Francisca de Moura Borba; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Antonio Lourenço Teixeira Marques.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Eugenia dos Santos Ferreira.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Maria da Conceição Porto.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Warrior	do sul	hoje
Pernambuco	do sul	hoje
Douro	do sul	a 29
Bahia	do norte	a 3 de agosto
Gironde	da Europa	a 3
Espirito Santo	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 10
Guadiana	do sul	a 14

Loteria da provincia — Quarta-feira, 28 do corrente, se extrahirá a loteria 50.ª, em beneficio da igreja da Conceição do Peres, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias durante a semana finda:

Existiam 35 enfermos, entraram 5, sahiram curados 5, ficaram em tratamento 35: sendo: de primeira e segunda classe particulares 6, de terceira e socios á expensas desta pia instituição 21, e de quarta (escravos) 8.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor nacional *Ipojuca*:

Vicente Ferreira de Carvalho, Francisco Peres Carneiro, Galdino P. de M. Bello, Pacifico R. Machado, José de Oliveira Andrade, C. J. Rabello.

— Entrados dos portos do norte no vapor nacional *Pirapama*:

Barão do Jundiá, José Ribeiro Guimarães, tenente Manoel A. Pessoa de Mello, 1 filho menor e 1 criado, Maria José de Jesus, Fabricio Maranhão, Valdivino Albuquerque Montenegro, Domingos José da Cunha Lages e 2 criados, Francisco Coelho da Silva, Antonio Francisco Pestana, Jeronymo dos Santos Leal, Manoel Caldas, Justiniano Caldas, João Henriques, João Guimarães, Arthur Dallas, Antonio Gomes C. de Mello e Paulo A. de Souza.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 25 de julho:

Existiam presos 348, entraram 17, sahiram 16, existem 349, a saber: nacionaes 297, mulheres 7, estrangeiros 12, escravos 33.—Total 349.

Arraçoados 306, sendo: — Bons 294, doentes 12.

— Movimento da enfermaria:

Falleceu:

João Francisco de Senna.

Cemiterio publico — Obituario do dia 20 de julho de 1880.

Maria, preta, Pernambuco, 10 mezes; coqueluche.

Laura, branca, Pernambuco, 4 1/2 annos, Boa-Vista; bexigas.

Jacintha, escrava, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio; gangrena.

Manoel da Costa, preto, Africa, 48 annos, casado, S. José; congestão cerebral.

Rosa Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, viuva, Santo Antonio; paralysia.

Amelia, parda, Pernambuco, 4 annos e 8 mezes, Recife; convulsões.

Gregorio Francisco de Jesus, preto, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Recife; gastro enterite.

Maria da Paixão de Jesus, branca, Pernambuco, 60 annos, casado, Varzea; dysenteria.

Maria Francisca da Soledade, parda, Pernambuco, 13 annos, casada, Recife; bexigas.

João, preto, Africa, 60 annos, hospital Pedro II; degenerencia do coração.

— 21 —

Manoel, branco, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

Silvestre M. Pereira, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonio S. de Lyra, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José Antonio Correia, preto, Pernambuco, 39 annos, solteiro, idem; diarrhéa.

João Lourenço, preto, Pernambuco, 16 annos, solteiro, idem; idem.

Joaquina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, idem; cyrrhose do figado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— 22 —

Manoel Lino do Espirito Santo, branco, Pernambuco, 28 annos, solteiro, casa de detenção; dysenteria.

Antonio Dias, branco, Portugal, 37 annos, solteiro, S. José; congestão cerebral.

Manoel Francisco do Nascimento branco, Ceará, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; asthma.

Maria do Amparo, preta, Africa, 40 annos, viuva, idem; tuberculos pulmonares.

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II: idem.

Maria José de Jesus, preta, Pernambuco, 60 annos, casada, idem; bexigas.

Joaquim José de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 70 annos, casado, idem; idem.

Remettida pelo subdelegado de Santo Amaro:

Maria, parda, Pernambuco, 8 mezes.

— 23 —

Arminio Antonio do Sacramento, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, casa de detenção; dysenteria.

Leopoldo, pardo, Pernambuco, 2 e meio mezes, Santo Antonio; dentição.

Mariana de Jesus Siqueira, branca, Pernambuco, 55 annos, casada, idem; anazarca.

Manoel, pardo, Parahyba, 9 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel João Ferreira, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, idem; lesão cardiaca.

Remettido pelo subdelegado de Santo Amaro:

Damião, Parahyba, 40 annos; hydropesia.

— 24 —

Maria F. do Rego Barros, branco, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio; tisica pulmonar.

Josepha S. do Monte, parda, Pernambuco, 55 annos, casada, S. José; erysipella.

Leopoldina L. Eufrasio, preto, Pernambuco, 16 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Cosme, pardo, Pernambuco, 2 mezes Recife; enterite;

Caetana H. das Dores, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, idem, rheumatismo.

Genezio M. de Souza, preto, Pernambuco, 32 annos, casado, idem; pneumonia.

Candida Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista; bexigas.

João Francisco do Nascimento, pardo, Pernambuco, 23 annos, viuvo, hospital Pedro II; idem

Carlota Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, idem; idem.

Francisco Moreira de Souza, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, idem; idem.

Candida Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 40 annos, viuva; ascite.

Sebastião José, pardo, Parahyba, 20 annos, solteiro, idem; ulceras gangrenosas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS
Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos;

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dr. Sophronio Portella, advoga em Jaboatão.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novose usados e muitos outros objectos.

Papoula Irmãos & C tem um completo sortimento de cêra em velas e em grumo; chá verde e preto, superiores; matte em folha e em pó; sementes novas de flores e hortaliças; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro; fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos: á rua do Cabugá n. 3.

Rapé francez

Na Praça da Independencia n. 28, loja do Barros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Caridade

O irmão Ignacio, tendo de retirar-se o mais breve possivel desta cidade, afim de ir soccorrer aos hospitaes e casas de caridade, que a esta hora estarão sem recurso algum, e sem outra esperança, senão as offertas agenciadas pelo mesmo irmão, vem pedir a todos os corações puros e almas caridosas, que depositem as suas esmolas na typographia do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, e bem assim na casa do Revd. vigario da Boa Vista e no armazem do Sr. Braga Gomes & C., na rua do Marquez de Olinda n. 50, e em Olinda no convento de S. Francisco ao Rev. guardião.

O mesmo irmão, não podendo percorrer os suburbios da cidade, não só por lhe faltar o tempo, como tambem pela difficuldade de encontrar em casa os cavalheiros que procura, pede e roga que, pelo amor de Deus, depositem as suas esmolas nos lugares indicados, afim de que, com toda brevidade possa seguir para os lugares em que a sua presença se faz necessaria, ou para melhor dizer em que as vossas esmolas se fazem necessarias.

Todos sabem as difficuldades com que se luta em encontrar nos escriptorios, lojas e armazens, os senhores dos mesmos, não sendo as vezes possivel fallar-se. O que torna se mais facil havendo lugares determinados para dito fim, tornando-se deste modo mais aceito perante Deus o feito caridoso, e mais conveniente para o irmão Ignacio que, bem longe de vos incommodar, andará de rua em rua e de porta em porta esmolando o vintem dos fieis.

Já ha muitos dias me acho entre vós, já sou bastante conhecido, já sabeis qual a minha missão, portanto, não ha mais tempo a perder, devo seguir á todo o custo antes que se morra de fome.

Coragem, meus senhores, quem vos falla é o mais indigno dos vossos servos, é aquelle que nada pede para si.

Dai-me as migalhas das vossas mesas, que 18 casas de caridade e dous hospitaes, jamais sentirão necessidade alguma.

As orações de mais de mil meninas orphãs e desvalidas recolhidas em 18 casas de caridade, e de cento e tantos doentes, que jazem em dous hospitaes, alcançam de Deus graças e beneficios para vós e vossas familias, e a benção de Jesus Christo e de sua Santissima Mãi cahirá sobre os vossos bens.

Recife, 25 de julho de 1880.

O irmão Ignacio.

Conveniente reparo

Previne-se a quem tiver lido o edital publicado no *Jornal* de hoje, que a pequena execução a que elle se refere, é proveniente da massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C., da qual foram credores e administradores Samuel Power Johnston & C., a resulta de haverem sido ultimamente admittidos como credores o Sr. Vicente José de Brito e mais dous.

Recife, 26 de julho de 1880.

Como procurador, *Lydio Alerano Bandeira.*

R.o Grande do Norte

Para o Exm. Sr. presidente da provincia saber e providenciar

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO

Nesta repartição ha muitos mezes que é dificillimo encontrar-se o contador da mesma—Pedro Paulo Vieira de Mello, e porque? porque contratando com a companhia da estrada de ferro de Natal á Nova Cruz o material preciso para a mesma, como seja tijolos, cal, etc., teve que fazer quasi sua residencia no lugar denominado —Barreiros—que dista da repartição (!!) tres legoas!!! isto desde dezembro ou janeiro do corrente anno!!!

Para alli conduzio este nosso *amigo* uma machina fornecida pela mesma companhia, e acha-se a braços incumbido de semelhante empresa, fazendo tijolos e cal!!!

Na repartição só apparece na approximação do fim de cada mez!

Sem duvida para receber a competente importancia do ordenado—e a isto mesmo é com tal atropello, que o vemos—passar dos Barreiros para a repartição com as calças salpicadas de barro, e as botas empoeiradas do cal!

Está, por conseguinte, este *nosso charo amigo*, por duas pontas de linha, (aliás 3) auferindo lucros em triplicata, prejudicando por esta fórma aos que desembaraçadamente de tal negocio fazem exclusivamente sua vida, pagando pesadissimos impostos—geral, provincial e municipal—a que estamos sujeitos!

Toda esta cidade sabe, vê e pasma como este nosso contador do correio—Pedro Paulo Vieira de Mello—tem abusado com este seu procedimento! Oh! escandalo dos escandalos!

Não haverá algum decreto, aviso, ou mesmo alguma circular de algum dos ministerios do imperio, fazenda, marinha, guerra, justiça e agricultura, que ponha termo á semelhante furia do tal *nosso amigo* contador do correio?

Não podemos por mais tempo tolerar —*nosso amigo*, (se nos faz favor—queira retirar-se para sua repartição, deixe-nos na santa paz, vender alguns tijolos e alguma cal; e se é a inveja que o está fazendo perder-se, neste caso retire-se da repartição e venha por uma vez ser nosso collega de barro e cal—concorrendo por sua vez tambem com o obolo para a receita da municipalidade, etc., etc). Repetimos—não podemos por mais tempo tolerar tal abuso, com o qual somos os unicos prejudicados, resolvemo-nos trazer ao conhecimento de S. Exc o Sr. presidente da provincia.

Não nos queira mal, senhor contador do correio, por fallarmos a verdade nua e crua.

Os oleiros e caixeiros de Barreiros, Macahiba, S. José de Mipibú. Ceará-merim e Natal.

A' caridade publica

As pobres mulheres, residentes na travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, continuam a soffrer grandes necessidades; e, por isso, pedem de novo um obolo ás almas piedosas e caritativas.

Manual de Pathalogia interna

PELO DR. DOURADO D'AZEVEDO

1 volume em 18, encadernado 8 francos

Esta obra, redigida segundo as idéas dos grandes mestres da Faculdade de Medicina de Paris, da qual o autor foi alumno, contém as formulas therapeuticas mais novas e mais empregadas nos hospitaes de Paris, e na clientella particular no tratamento das doenças; ella é igualmente destinada a prestar reaes serviços á mocidade que se dedica á estes estudos. Os Srs. medicos poderão d'ella servir-se para consultas em casos urgentes.

Promettemos para muito breve a apparição do segundo volume. Desde já os Srs. que pretenderem o primeiro volume, dirijam-se ao Sr. João Walfredo de Medeiros, á livraria Industrial.

SAUDADE

A' memoria da Exma. Sra. D. Maria Amelia Tavares. primeiro anniversario de seu prematuro passamento.

(NA ABERTURA DE UM ALBUM DE SEU PRIMO E MEU AMIGO O ILLM. SR. JOSÉ RAPHAEL SOARES DE AZEVEDO)

Neste momento solemne,
Venho uma prova perenne
De affecto testemunhar!
Teço elogio á virtude!
Desde o berço ao ataúde,
Ha prantos que derramar.
(Do autor).

Amigo, em teu album eu deixo uma saudade,
N'um dia anniversario de um anjo que morreu.
Nem outro assumpto tinha, que te fallasse n'alma;
Nem outro pensamento pedia o album teu.

Assim como a florzinha que nasce melindrosa,
E se desfolha e morre dos ventos ao tufão:
Assim a casta Amelia nasceu no albor da aurora,
E após tombou seu corpo no funerario chão.

A vida é sempre assim! Um gozo e mil martyrios!
Depois de uma esperança um desengano vão.
O leito de Procusto; de Tantalo o supplicio;
Uma existencia ingloria, um sonho, uma illusão!

Um anno apenas marca do tempo a ampulheta;
Um anno apenas conta a dor de uma saudade,
Em que a mão da morte devastadora, impia,
Sem ter ao menos dó, cruel, sem piedade;

Dos braços da familia, das affeições sinceras,
Arranca aquelle anjo na flor da juventude;
E vai bem impassivel, depol-a cuidadosa,
No chão da fria lousa, em funebre ataúde!

Quanto te é triste hoje o recordar saudoso,
D'aquella a quem amavas com tão subido afan?
Aquella a quem unias uma affeição perenne,
A quem estremecias como uma prima-irmã?!

Eu comprehendo, amigo, a tua dor, teu pranto.
Na dor e na saudade tambem sou teu irmão.
Qual soffres, tambem soffro; a nossa dor é justa;
Soff. amos juntamente da sorte a oppressão.

Tu choras, tu pranteias, um anjo que da terra
Voou alegremente em busca lá dos ceus.
E eu choro a ausencia de um ente a quem adoro,
Mais que a existencia propria, como se adora Deus.

Comtudo, charo amigo; são bem dessimilhantes,
As dores que soffremos nos nossos corações.
Eu amo um ente vivo; e aquella a quem amavas,
Pertence um anno apenas da morte ás regiões.

De uma só me affasta uma distancia immensa;
De outra te separa uma existencia inteira:
D'aquella, agora se abre da vida a folha prima,
E desta, já fechou-se a folha derradeira.

Pois bem!... Vamos unidos, erguer as nossas preces,
No templo dos christãos! Oremos com fervor.
De uma, seja a vida formosa e prasenteira,
E a outra se engrandeça aos olhos do Senhor!

Oremos, charo amigo; os mortos só precisam,
Das pompas da oração; dos prantos da saudade.
No tumulo de Amelia, eu em teu nome venho
Um lyrio desfolhar em symbolo de amisade.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

Recife, 25 de julho de 1880.

S. José d'Agonia

Como secretario da actual mesa regedora, venho, por ordem da mesma, prevenir ao publico de que esta não tem dirigido á pessoa alguma cartas, solicitando esmolas para a festa de nosso padroeito, nem mesmo d'ella se ha ainda tratado.

Esta prevenção tem por causa o ter sido hontem apresentada em mesa uma carta, endereçada ao Illm. Sr. Dr. Gaspar Menezes de Drummond, em nome da confraria, e firmada com o supposto nome de Joaquim Francisco da Silva Campos, como secretario, em que pede elle ao referido Dr. a sua joia como escrivão por eleição da alludida festa.

As cartas que a presente mesa tem expedido foram as para a benção das imagens de nossa capella, as quaes são impressas, e por mim assignadas.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo do Recife, 24 de julho de 1880.

O secretario,
João Pedro Simões.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

Collegio Dous de Dezembro.

Rua do Visconde de Camaragibe (antiga do Hospicio) n. 53.

Este collegio continúa a funccionar regularmente, sob a direcção do bacharel José Bandeira de Mello e do professor José Ferreira da Cruz Vieira.

Os directores, animados dos sinceros desejos de prestar bons serviços na educação dos alumnos que lhe forem confiados, trabalham para satisfazer a confiança, que o illustrado publico nelles depositar.

Nada encarecem; comtudo, rogam ao publico illustrado e áquelles a quem interessar possa a causa da instrucção, se dignem de visitar seu collegio, o qual se acha aberto de 9 horas da manhã ás 8 da noite.

O collegio admitte alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Os alumnos pensionistas pagam 600$000 por anno, divididos em prestações adiantadas de 150$000, nos quatro primeiros dias dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, não soffrendo estas prestações desconto algum pelo tempo das férias, que elles passarem fóra do estabelecimento; esta condição, porém, não diz respeito aos alumnos novos, que só pagarão do dia em que entram por diante.

Os alumnos pensionistas pagam 50$000 pelo fornecimento de leito, toilette e louça por todo o tempo que estiverem no collegio, e somente na entrada, como joia.

Pelo fornecimento de roupa lavada e engommada pagam 20$000, pelo estudo da musica vocal ou instrumental 20$000, pelo de desenho 10$000, contribuindo os encarregados de sua educação com as despezas dos preparos.

Estes pagamentos são tambem por trimestres.

Os meio-pensionistas pagarão 100$000 por trimestre, adiantados, podendo entrar no collegio ás 7 horas da manhã e sahir ás 8 da noite, e ter as regalias dos alumnos pensionistas

Os alumnos externos pagarão 20$000 por trimestre, adiantados, e mais 10$000 por cada materia que accumularem.

Os Srs. pais, correspondentes ou tutores dos alumnos podem colher informações mais minuciosas no dito estabelecimento.

Recife, 12 de julho de 1880.

Os directores,
Bacharel *José Bandeira de Mello.*
Professor *José Ferreira da Cruz Vieira.*

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUININA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e radicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar
O REMEDIO MAGICO,
abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do
VERDADEIRO REMEDIO MAGICO
preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1/2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1.° andar.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes palludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Pode-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de Selters e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., Pernambuco.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE

Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Collegio Americano

PARA
Educação de menina
49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes genero lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionista e externas.

Extrahimos da *Tribuna Medical* a observação seguinte:

« O nosso collaborador, o Sr. Dr. Dusart foi chamado com toda a pressa ao pé do Sr. L..., victima de um terrivel ataque de asthma, que não podia apazigar Teve o Dr. Dusart a feliz inspiração de recorrer aos **cigarros indios** de GRIMAULT & C. Mal tinha o doente aspirado um poucachinho de fumaça quando desappareceu a suffocação toda. Já o Sr. L... não receia mais semelhantes crises, pois que agora conhece o meio efficaz para as combater. »

« Muitas vezes acontece ás senhoras anemicas e chloroticas não poderem usar dos medicamentos ferruginosos, por causa da constipação ou prisão de ventre que provocam. A academia de medicina de Paris declarou que o **ferro do Dr. Girard** é o unico medicamento que não apresenta este inconveniente. Assimila-se rapidamente, e cura em pouco tempo todas as molestias que provêm da *insufficiencia do sangue* e da *irregularidade da menstruação* ulaf.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE 26 DE JULHO DE 1880

cotacões officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, sabbado.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/8 d. por 1$000, sabbado.

Cambio sobre o Port, 90 d/v. 13 0/0 de premio.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24		544:163$681
Idem do dia 26		26:933$304
		571:096$985

Importação

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos da Europa em 25 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 21 volumes a diversos. Arreios 1 caixa á ordem. Arame 1 a Oliveira, Bastos & C.

Bolsa de tapete 1 caixa a Francisco de Azevedo & C.

Chapéos 6 caixas a Maia Irmão & C., 1 a Gonçalves Irmão & C., 1 á ordem. Chapéos de sol 1 caixa a Saunders Brothers & C.

Ferragens 1 caixa a Cardozo & Irmão. Fio 3 fardos a Antonio de Oliveira Maia.

Joias 2 caixas a Joseph Krause & C. 1 a Julio Fuerstenberg. Ditas e relogios 3 caixas a Augusto Fernandes do Rego.

Lona 1 fardo a Souza Moutinho & C.

Mercadorias 12 volumes a Otto Bohres Successor, 5 a José T. Leite Bastos, 7 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 4 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 3 a Faria & Maia, 6 a Gomes de Mattos Irmão & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 2 a Gonçalves Irmão & C., 1 a E. Paton, 1 á ordem.

Objectos para escriptorio 2 caixas á ordem.

Papel 4 caixas a F. H. Carls. Provisões 15 caixas á ordem, 42 a W. Hood. Perfumarias 3 a José T. Leite Bastos, 2 a Emilio Duarte, 2 a Odilon Duarte Irmão & C., 2 a Amaral, Nabuco & C., 1 a Salustiano Martins & C.

Queijos 45 caixas a Antonio F. de Carvalho, 30 a Souza Bastos, Amorim & C., 20 a José B. de Carvalho, 15 a Magalhães & Castro, 12 a Silva Paiva & C., 1 a José Joaquim Alves & C.

Tecidos diversos 78 volumes a Manhard Mettler & C., 24 a Cramer Frey & C., 11 a H. Burle & C., 25 a Gonçalves Irmão & C., 21 a Bernet & C., 17 a Fernandes Carvalho & C., 11 a Luiz Antonio Siqueira, 10 a Olinto Jardim & C., 12 a Browns & C., 9 a Souza Moutinho & C., 7 a A. Vieira & C., 4 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Severino & Irmão, 3 a Andrade Lopes & C., 5 a Narciso Maia & C., 2 a Domingos P. Wild, 7 á ordem. Tinta 1 barrica a Baltar, Oliveira & C. Toucinho e presuntos 6 caixas a H. Nuesch & C.

Velas estearinas 20 caixas á ordem.

Lugar inglez *Lavinia*, entrado de Terra Novo na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,751 barricas e 514/2 ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Helena Isabel*, entrada de Terra Nova em 24 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,048 barricas e 450/2 ditas aos consignatarios.

Barca franceza *Antoinette*, entrada de New-Port na mesma data e consignada a Wilson Sons & C. Limited manifestou:

Carvão de pedra 625 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 35 saccos a H. Nuesch & C., 22 a Luiz Antonio Siqueira.

Borracha 10 caixas a José G. da Costa & C.

Courinhos 88 molhos a Gomes de Mattos, 21 a H. Nuesch & C. Couros salgados seccos 82 a A. da Silva Nogueira. Couros de garrote 4 a H. Nuesch & C. Chapéos de palha de carnaúba 15 fardos a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Fernandes, Irmão & C.

Esteiras de palha de carnaúba 53 rolos aos mesmos.

Queijos 2 caixas a A. da Silva Nogueira 1 a Albuquerque Filho & C., 1 a Manoel G. da Silva, 1 a A. A. Rodrigues Lima.

Sola 612/2 a Gomes de Mattos & Irmãos, 337 a José Candido de Moraes, 56 a H. Nuesch & C.

Vassouras de palha de carnaúba 5 fardos a Fernandes & Irmão

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Nicasa*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filhos 127 saccas com 7,977 kilos de algodão.

Portos do interior

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Pará e Rio de Janeiro, R. Pessôa 50 saccos com 3,850 kilos de assucar branco; Santos Macedo & C. 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado e 161 ditos com 13,200 ditos de dito branco; J. S. Loyo & Filho 250 ditos com 18,750 ditos de dito e 1,40. ditos com 78,300 ditos de dito mascavado; F. J. dos Santos Junior 5,0 0 saccos (fructa).

Para a Bahia, P. Alves & C 10 barricas com 1,018 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Ires*, carregou:

Para Macáu, J. P. de Oliveira 2 barricas com 264 1/2 kilos de assucar mascavado e 2 ditas com 166 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Sol-Fixo*, carregaram:

Para Macáu, Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Maracajaú, Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24	29:841$828
Idem do dia 26	2 511$947
	31:353$675

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24	81:441$241
Idem do dia 26	4 887$419
	86:329$050

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 24	6:619$172
Idem do dia 26	1:231$203
	7:850$375

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Portos do norte—6 dias, vapor brasileiro *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante F. Rino, equipagem 39, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Terra-Nova—33 dias, barca ingleza *Lavenia*, de 251 toneladas, capitão M. Kenzie, equipagem 10, carga bacaihao; a Saunders Brothers & C.

New-Port—43 dias, barca franceza *Antoniette*, capitão Lemethre, equipagem 10, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Santelmo*, de 309 toneladas, capitão Manoel J. Fernandes, carga assucar.

Rio Grande do Sul — Escuna portugueza *Aguia*, de 142 toneladas, capitão Castro L. Gaspar, carga assucar.

EDITAES

Consulado provincial — O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o praso de 30 dias uteis para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertes da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879 1880. Consulado provincial, 21 de julho de 1880.— *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.— Ruas: — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vidal de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho. Praças: — Chaco, Pedro II. Travessas: — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I, Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos:—Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes:—Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas:—Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, e Cadeia Nova. Travessas:—Flores, Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Camboa, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato. Becco do Falcão, Pocinho, Concordia, 2ª da Praia. Largos do Carmo, Paraiso, S. Pedro, Pracete. Caes: — 22 de Novembro Beccos:—Bella, Calabouço, Matriz, 1º becco da Camboa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças:—Pedro II. Campos: —Princezas

Freguezia de S. José.—Ruas:—Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jacaré, Forte, Antonio Henriques, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas:—Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Cordoaria, Nova de Santa Rita, S. José Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos:—Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos:—Forte e Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas: — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Ria-

MUTILADO

ILEGÍVEL

chuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão. Rosario, Gervasio Pires. Atalho. Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna. Attracção. Travessas: — Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiros, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo Praças: — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo: — Campina.

Edital n. 412

Instrucção publica

Do dia 22 deste mez (data da remeça) começa a correr o prazo de 30 dias, dentro do qual deverá o professor publico Isidoro Marinho Cesar, tomar posse e assumir o exercicio da cadeira da Boa Viagem, de segunda entrancia, para a qual obteve accesso; o que se declara, de ordem do inspector geral da instrucção publica, e nos termos do art. 3 § 17 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de julho de 1880. — O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 27 do corrente, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Um pequeno terreno com uma casa de madeira, sito á rua do Conde da Boa-Vista n. 58 servindo de base para a arrematação a quantia de 800$, offerecida por Romão José da Silva Marques, e vai á praça a requerimento de Maria Georgina Verçosa de Aguiar, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido Jacintho Pereira de Aguiar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 dias do mez de julho de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

No escriptorio desta companhia n. 18, á rua do Commercio, entrega se com apresentação do certificado de acções, de hoje em diante nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as cautelas de juros do semestre findo em 15 de junho ultimo. — Engenheiro em chefe, residente e representante da companhia,
Ailsa Janson.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Previne-se aos senhores membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que no dia 30 do corrente, ás horas e no lugar do costume, tem de realisar se uma sessão extraordinaria, na fórma do art. 31 dos respectivos estatutos. Recife, 22 de julho de 1880.

O secretario geral,
Henrique A. Millet.

Consulado provincial

Relação das alterações para menos encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa Vista, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Ponte Velha	
N. 59 — Graciliano Octavio da Cruz Martins, um sobrado de um andar e loja, arrendado tudo por	773$000
N. 115 — Flora Maria Diniz, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Praça da Santa Cruz	
N. 14 — José d'Assumpção Oliveira, uma casa terrea com sotão, arrendada por	390$000
N. 1 — Irmandade das Almas da Boa-Vista, uma casa terrea, arrendada por	273$000
Conde da Boa-Vista	
N. 20 — José Alves da Silva Guimarães, uma casa terrea, arrendada por	901$000
N. 22 — O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	901$000
N. 24 D — Hermelinda de Amorim Moreira, uma casa terrea, sujeita á decima no 2.º semestre, arrendada por	800$000
N. 24 C — Anna de Jesus Moreira, uma casa terrea, sujeita á decima no 2.º semestre, arrendada por	800$000
N. 24 B — Maria Candida Moreira, uma casa terrea, sujeita á decima no 2.º semestre, arrendada por	800$000
N. 30 — Carlos de Paula Lopes, uma casa terrea, arrendada por	300$000
N. 32 — Francisco Alves Monteiro Junior, uma casa terrea, arrendada por	300$000
N. 8 — Constancia Januaria Monteiro de Andrade, uma casa terrea, arrendada por	360$000
N. 86 — Maria Joaquina de Santa Rosa, uma casa terrea, arrendada por	276$000
N. 83 — João Moreira da Silva Braga, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 92 — Francisco Alves Monteiro Junior, uma casa terrea, arrendada por	336$000
N. 55 — Bernardino da Costa Campos, uma casa terrea, arrendada por	192$000
N. 139 — O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	288$000
N. 141 José Jeronymo Monteiro, uma casa terrea, arrendada por	480$000
N. 149 — Antonio Baptista de Araujo, uma casa terrea, arrendada por	100$000

1.ª secção do consulado provincial, 12 de julho de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativo ao exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança. — Recife, 13 de julho de 1880. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos dos predios da freguezia do Recife, no 1.º semestre de 1876 a 1877.

Nomes	Annuidades.	Concertos.
Rua do Pharol n. 74 — José dos Santos Natividade	12$550	
Dita n. 76 — João Gomes da Costa	12$550	
Dita n. 82 — Herdeiros de Firmino Martins do Carmo	12$550	
Travessa do Arraial n. 2 — João de Souza Pereira	12$550	
Dita n. 4 — O mesmo	12$550	
Rua do Arêal n. 2 — Joaquim Baptista Nogueira	12$550	
Dita n. 12 — Bernardo Joaquim Gomes	12$550	
Dita n. 14 — Irmandade do Rosario de Santo Antonio	12$550	
Dita n. 16 — Marcelino Pereira Soares	12$550	
Dita n. 22 — Jeronymo Ribeiro de Mendonça	12$550	
Dita n. 7 — João de Souza Pereira	25$100	$550
Praça do Chaco n. 2 — Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	12$550	
Dita n. 4 — O mesmo	12$550	
Dita n. 6 — O mesmo	12$550	
Dita n. 12 — Domingos Antunes Villaça	12$550	
Dita n. 14 — Silvino Fernandes de Souza	12$550	
Dita n. 15 — Joaquim Lopes de Almeida	12$550	
Dita n. 17 — O mesmo	12$550	
Dita n. 19 — O mesmo	12$550	
Dita n. 21 O mesmo	12$550	
Rua de S. Jorge n. 12 — Constantino Rodrigues Mendes	12$550	
Dita n. 18 — Antonio Maria de Castro Delgado	12$550	
Dita n. 34 — Francisco de Miranda Leal Seve	12$550	
Dita n. 36 — Irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo	12$550	
Dita n. 38 — A mesma	1$550	4$700
Dita n. 48 — Viuva de Antonio Joaquim Ferreira	12$550	
Dita n. 52 — José dos Santos Natividade	12$550	
Dita n. 54 — José Gonçalves da Fonte	12$550	
Dita n. 60 — Manoel da Silva Neves	12$550	
Dita n. 70 — Rita Maria Firmina de Almeida	12$550	
Dita n. 82 — José dos Santos Natividade	25$100	
Dita n. 84 — Mosteiro de S. Bento	12$550	
Dita n. 86 O mesmo	12$550	
Dita n. 112 — Herdeiros de João Athanasio Dias	12$550	
Dita n. 114 — Os mesmos	12$250	
Dita n. 116 — Os mesmos	37$650	21$800
Dita n. 118 — Os mesmos	25$100	7$000
Dita n. 120 — José Gonçalves Beltrão & Irmão	75$300	
Dita n. 122 — Os mesmos	12$550	
Dita n. 17 — José Braz da Silva	12$550	
Dita n. 19 — Antonio Henrique Mafra	12$550	
Dita n. 21 — Maria Joaquina da Silva Manta e outro	12$550	
Dita n. 27 — Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	12$550	
Dita n. 29 — José Gomes Leal e outro	9$411	
Dita n. 33 — Antonio Henrique Mafra	12$550	
Dita n. 43 — Manoel Custodio Peixoto Soares	12$550	
Dita n. 45 — Irmandade de S. Benedicto	12$550	
Dita n. 47 — Antonio Henrique Rodrigues	12$550	
Dita n. 59 — Francisco Severino da Costa	12$550	$550
Dita n. 61 — José dos Santos Natividade	12$550	5$330
Dita n. 69 — Joaquim Baptista Nogueira	12$550	
Dita n. 71 — Antonio Henrique Rodrigues	12$550	
Dita n. 75 — Irmandade das Almas do Recife	12$550	
Dita n. 81 — Irmandade de N. Senhora do Bom Parto	12$550	
Dita n. 87 — José Gonçalves Pereira	37$650	
Dita n. 87 — Victorino de Almeida Rabello	25$100	
Dita n. 93 — Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	12$550	
Dita n. 95 — Os mesmos	12$550	
Dita n. 97 — Os mesmos	12$550	
Dita n. 111 — Manoel Pereira Caldas	12$550	

(*Continúa*).

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife recebe propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lasaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, nos mezes de agosto e setembro vindouro, na sala de suas sessões, no dia 29 de julho corrente.

Aletria, kilogrammo
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogrammo
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho. idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.

Todos os generos serão de primeira qualidade e remettidos pelo fornecedor á sua custa, para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1880. — O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Faz-se publico, em observancia da lei, que tendo fallecido nesta cidade o subdito portuguez José Jacintho de Medeiros, que residia á rua da Praia, e era alli estabelecido, se acha aberta a sua successão, á qual devem habilitar-se, na fórma da lei, todos os que se julgarem com direito nella, quer sejam credores, quer herdeiros.

Os credores do espolio do dito José Jacintho de Medeiros são convidados a reunir-se neste consulado no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para deliberarem sobre a liquidação do activo e passivo daquelle espolio.

Recife, 22 de julho de 1880. — O consul,
C. de A. Guimarães.

Gabinete Portuguez de Leitura

A directoria communica aos senhores associados, que em sessão do conselho deliberativo de 13 do corrente, foi approvado provisoriamente o regulamento interno deste estabelecimento, e que se acha desde já em sua inteira execução, de conformidade com o art. 49 do mesmo regulamento.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez em Pernambuco, 21 de julho de 1880.

J. Villa Nova,
1º secretario.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 3 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos das tres pontezinhas da estrada dos Remedios, orçadas em 799$700.

Orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 22 de julho de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Companhia Phenix Pernambucana

A directoria desta companhia, nos termos do art. 34 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, na terça-feira 27 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno, e as eleições de que tratam os arts. 37 e 41 dos mesmos estatutos.

Recife, 22 de julho de 1880.

A directção
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia, á rua da Aurora paga-se, do dia 12 do corrente em diante, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim deste mez e d'ahi em diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia, o dividendo de 7 % ao anno ou 7$000 por acção correspondente ao trimestre findo em junho proximo passado.

O secretario,
João Joaquim Alves.

Companhia

de Santa Thereza, de illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda

No escriptorio da companhia da estrada de ferro de Olinda estação da Aurora, paga-se o terceiro dividendo dessa empresa de illuminação, a razão de 4 0/0, todos os dias uteis, das 10 horas ao meio dia, até o fim do corrente mez, e dahi por diante todos os sabbados as mesmas horas. Recife, 21 de julho de 1880.

Laurentino José de Miranda,
Gerente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 26 de julho de 1880.
José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario perpetuo.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
COMMANDANTE H. DYKE

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR
DOURO
Commandante Kemp

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Gironde
Commandante Moreau

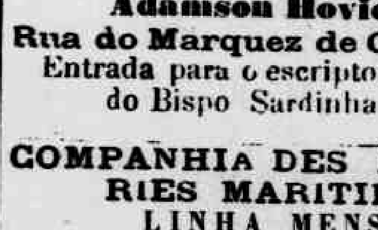

Espera-se da Europa no dia 4 de agosto, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9 — Rua do Commercio — 9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

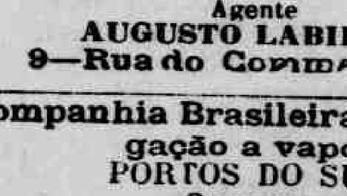

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

Maranhão

Procedente de New York deve aqui chegar a todo o momento a escuna americana *Samuel R. Cura*, e seguirá em poucos dias para o indicado porto do Maranhão. Recebe alguma carga a frete: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40, escriptorio de Baltar Irmãos & C.

LISBOA E PORTO

PATACHO PORTUGUEZ
Gomes de Castro

Recebe carga á frete; tem de seguir para para o Porto com escala por Lisboa: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Macáo e Mossoró

Segue nestes dias o hiate *Dous Amigos*, e recebe carga; a tratar com o mestre João Antonio de Brito.

LEILÕES

LEILÃO

O do carregamento do lugar italiano *Vincenzo*, effectuar-se-ha sabbado, 31 do corrente.

Agente Burlamaqui

LEILÃO
DE
moveis, louça e vidros
Hoje

Terça-feira, 27 do corrente
ás 10 1/2 horas
No Parnameirim, casa do Sr. Rodrigues

O agente acima, devidamente autorisado, levará á leilão no referido sitio os melhores e solidos moveis para uso domestico, como sejam: 1 linda mobilia de faia, com tampos de pedra, completa, 1 cama de jacarandá, 1 toilette de dito, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa de junco, 4 cadeiras de balanço, de palha, 6 ditas de faia, 1 mesa elastica, 3 aparadores, jarros, tapetes, sanefas, cabides e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Em seguida venderá o mesmo agente, um lindo carro (Phantheon) com assento atraz e na boléa e um lindo cavallo com arreios novos.

Os Srs. concurrentes terão passagem gratis no trem que parte ás 9 horas da manhã, do Arco de Santo Antonio, para cujo fim estará na mesma estação uma pessoa encarregada.

LEILÃO

O de moveis e louça, annunciado pelo agente Gusmão á rua da Madre de Deus n. 11, fica transferido para

QUARTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas

LEILÃO

De moveis, louça e crystaes
A saber:

Um piano forte, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 4 castiçaes com pingentes, 2 jarros para flores, 1 tapete, 2 cadeiras de balanço, 14 tapetes pequenos, quadros, espelhos e candieiros á gaz.

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 marquezão, 1 berço, 1 commoda, 2 cadeiras de braços, 1 mala e 1 cantina.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de faia, 1 marqueza, 2 bancquinhas, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos, calix, garrafas, muitos e differentes moveis e outros objectos de casa de familia, existentes no

Segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 1

Quinta-feira 29 de julho

O agente Pinto fará leilão, por ordem de uma familia que mudou de residencia, dos moveis e mais objectos existentes no segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 1, onde se effectuará o leilão, que começará ás 10 horas em ponto.

LEILÃO
DO
Hotel Vizeu, rua larga do Rosario n. 1
QUINTA FEIRA 29 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará á leilão o hotel acima, com seus pertences, como sejam: mochos, mesas, espelhos, cadeiras, quadros, cerveja, vinho do Porto, trem de cozinha, copos, louça, garrafas, aparadores, cabides, guarda louça e muitos outros objectos pertencentes ao mesmo hotel, em um ou mais lotes, á vontade. Garante-se a casa ao comprador.

LEILÃO
DO
carregamento salvo do lugar italiano «Vincenzo»

Constando de

Lã de carneiro, couros seccos, pelles de carneiro, chifres, canella de boi, guano artificial, toros de madeira, porção de zinco, ossos e mais pertenças do carregamento do mesmo navio

Sabbado 31 de julho
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem, em frente da fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, (outr'ora rua do Brum.)

O agente de leilões

F. I. Pinto, fará leilão por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com annuencia do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, do carregamento salvo do lugar italiano *Vincenzo*, acima mencionado, existente grande parte na ilha Itamaracá e parte no armazem em frente á fabrica de sabão á rua do Brum, onde deverá ter lugar dito leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar dito carregamento.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— O abaixo assignado, unico liquidatario da firma Mendes Lobo & C., pede ás pessoas que teem transacções com a dita firma, de se entenderem com o mesmo, no seu novo estabelecimento, á rua da Cadeia do Recife n. 33, fronteiro a antiga casa. Recife, 20 de julho de 188 . — Manoel da Cunha Lobo.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de uma mulher séria e sadia para tomar conta de uma quitanda; a tratar na rua do Forte n. 2, venda.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familias e em collegios.

Curso 6$ por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, 1º andar, das 6 horas da manhã ao meio dia.

— Arrenda-se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Boias, com a armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: na rua Duque de Caxias n. 60, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; a tratar na rua do Fogo, sobrado n. 35.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º do sobrado n. 16 á rua de Hortas; a casa terrea n. 79 á rua de S. João, e a casa tambem terrea, no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Na rua de S. Francisco n. 18, recebe-se doentes em tratamento, que se faz com zelo.

— Precisa-se de um criado para o serviço domestico: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filhos; na rua do Visconde de Albuquerque numero 22.

— Aluga-se um escravo de 16 annos, robusto, apto para todo serviço domestico ou para fazer plantação em sitio; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se uma escrava muito boa cozinheira: quem precisar, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se a casa n. 59, á rua dos Guararapes, propria para morada, e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

— Aluga-se a casa terrea n. 16, sita á rua do General Seára; a tratar na rua da Imperatriz n. 88.

— Aluga-se por 25$ o 3º e 4º andares do predio á rua do Marquez de Olinda n. 26; a tratar no mesmo predio, no andar terreo.

— Uma senhora estrangeira offerece se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Aluga-se o sitio na Torre, á rua do Rio, com uma grande casa, boa baixa de capim, com muito terreno; o primeiro andar do sobrado n. 14, á rua do Torres; a tratar na rua da Soledade, passando a Trempe, primeiro sitio a direita n. 33.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 5.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e saia á rua; na rua do Commercio n. 10, terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso numero 12

Ama Precisa-se de uma ama que saiba engommar; a tratar no pateo do Terço n. 63.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar; na rua da Senzala Velha n. 26.

Por 300$

E' barato; vende-se um preto de 50 annos, boa conducta, proprio para sitio ou refinação, por ser de muita confiança; na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado com alguma pratica de cozinheiro; a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 52, loja.

Aviso

As acções entre amigos que deviam correr com a loteria n. 50, ficam transferidas para a 58. — D. I. S. A.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na toesouraria das loterias.

2 $

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

D. Luiza Maria Pereira dos Santos e sua filha Antonia Amelia Pereira dos Santos, convidam a todos os seus parentes e aos amigos do finado seu presado cunhado, tio e padrinho, o conego Themistocles Romão Pereira dos Santos, o obsequio de assistirem ás missas que serão resadas pela alma do mesmo conego, 1º anniversario de seu fallecimento, quinta-feira, 29 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, e ás 8 horas na capella do cemiterio publico.

Zeferina dos Santos Vianna e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos, e aos do seu fallecido pai André Xavier Vianna, para assistirem á missa do setimo dia que mandam celebrar na matriz de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, ás 6 horas da manhã do dia 28 do corrente; desde já se confessam gratos a aquellas pessoas que se dignarem comparecer a esta ultima prova de amizade a aquelle finado.

Agradecimento

O commendador Paulino Pires Falcão, suas filhas, genros e netos, pelo presente agradecem cordialmente a todos os seus parentes e amigos que se dignaram assistir ás missas que se celebraram, sabbado 24 do andante, por memoria da alma de sua finada esposa, mãi, sogra e avó, D. Sophia Pires Falcão.

Maria Eugenia dos Santos Ferreira

Francisco Rufino Ferreira, Maria P. Vilella dos Santos, Deodato C. V. dos Santos (ausente), e Carlota E. V. dos Santos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa, que por alma de sua presada e nunca esquecida esposa, filha e irmã, Maria Eugenia dos Santos Ferreira, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, quarta-feira, 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, e antecipam seus eternos agradecimentos por este acto de religião e caridadde.

D. Felicia Joaquina da Costa Azevedo

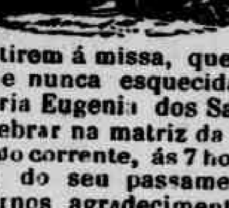

João da Costa Ribeiro Souza, sob o peso da mais cruel dôr pelo passamento de sua presada consorte Felicia Joaquina da Costa Azevdo, fallecida no engenho Cangaçá, da freguezia de S. Lourenço da Matta, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os seus restos mortaes, utilisa-se deste meio para significar a sua eterna gratidão, especialisando o Illm. Sr. Dr. João Xavier Paes Barreto, pelos relevantissimos serviços prestados alli á finada, durante sua molestia.

AYER
Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

Rx Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universal e profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, e, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra ataques repentinos de *Croup,* todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA.*

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da pericia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA.*

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma,* e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis.*

Para *Constipacões e tosses,* não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas tres vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos,* quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche,* da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup,* doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nemhuma familia deve passar sem o *PEITORAL,* para se defender contra os ataques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao infermo muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos a assegurar ao publico que estas virtudes que possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
VENDE SE POR
Adamson Howie & C.
agentes nesta provincia
e pelos droguistas e pharmaceutcos em toda a parte.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

D. Maria da Conceição Cunha

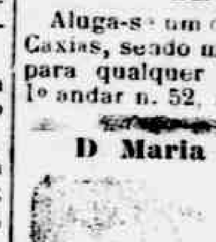

Manoel José da Cunha Porto, e sua esposa D. Francisca Lins da Cunha Porto, Henriqueta Cunha Porto, Antonio José da Cunha, José Antonio de Almeida Cunha e Manoel Augusto da Cunha, filho, neta e netos de D. Maria da Conceição Cunha, fallecida no dia 29 do mez findo, na cidade do Porto, convidam as pessoas de sua amizade a assistirem ás missas do 30º dia por alma da mesma finada as quaes mandam celebrar na quinta-feira, 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.

Antonio Lourenço Teixeira Marques

João Francisco Teixeira Marques e sua mulher Luiza Joaquina Cavalcante de Albuquerque Marques mandam resar uma missa por alma de seu fallecido irmão e cunhado, Antonio Lourenço Teixeira Marques, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, anniversario do seu fallecimento, na igreja do Divino Espirito Santo antigo Collegio. Rogam, portanto, ás pessoas de sua amizade e do fallecido, que honrem este acto de caridade com suas presenças.

Barão da Escada

Francisco Antonio de Brito manda celebrar missas por alma do Barão da Escada no dia 27 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e convida aos seus amigos e parentes para assistil as.

Isabel Francisca de Moura Borba

Manoel Gomes da Cunha Pedroza, seus filhos e genros mandam resar uma missa pela alma de sua sempre chorada esposa, mãi e sogra, D. Isabel Francisca de Moura Borba, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, no dia 27, ás 8 horas da manhã do corrente mez, anniversario do seu passamento, para o que rogam ás pessoas de sua amisade sua presença a esse acto de caridade.

✝

Barão da Escada

O bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo manda resar missas na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 27, por alma do seu compadre e amigo Barão da Escada, trigesimo do seu passamento, e para este acto convida aos amigos e parentes do mesmo finado.

Barão da Escada

O padre Genuino Gomes Pereira, vigario da freguezia de Serinhãem, celebra na matriz da mesma freguezia, no dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, trigesimo dia do infeliz passamento do illustre Barão da Escada, uma missa pelo repouso eterno de tão distincto e chorado pernambucano; e roga aos parentes e amigos do mesmo finado de assistirem a esse acto religioso.

NOVA CASA DA FORTUNA

61 — Rua do Imperador — 61

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um quarto de n. 2,614 com a sorte de 100$000, um meio de n. 1,236 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000, e 8$000, da 5.ª parte das loterias á benefinio da igreja da Conceição de Beberibe, extrahida hontem sob n. 49, para que convidam aos possuidores a virem receber as quantias a que teem direito; prevenimos de novos bihetes da de n. 50 da 2.ª parte das loterias á beneficio da igreja da Conceição do Peres, cuja extracção terá lugar quarta-feira 28 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil A's cinco mil
Aos dous mil A's cinco mil
Aos dous mil A's cinco mil
Paletots Calças
Paletots Calças
Paletots Calças

INDUSTRIA NACIONAL

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado por decreto n. 5,357, de 23 de junho de 1873

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga sauva, ou qualquer outra formiga e formigueiros.

APPLICAÇAÕ GARANTIDA, FACIL E SEM PERIGO ALGUM

MAIA PACHECO & C.

15 RUA DO COMMERCIO 15

Sub agencia central para a venda de tão util elemento, desde Alagoas até o Amazonas, autorisados pelos Srs. Sá Pereira & C., da Bahia, agentes dos Srs. Moreira Pinho & C. do Rio de Janeiro, proprietarios do contrato para a venda em todo o imperio do Brasil, do producto

FORMICIDA CAPANEMA

Todo o producto que não for fornecido pela sub-agencia central ou seus agentes nas provincias de Alagôas e do norte, e não levar sobre o rotulo e etiqueta da estampa a assignatura G. S. Capanema, o rotulo da sub-agencia ou agentes deve ser considerado—falso.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 °|o: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1875 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « garrafa 5$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral,** e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro **triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as** principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº; FERREIRA MAIA & Cº.

L. LEGRAND

FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

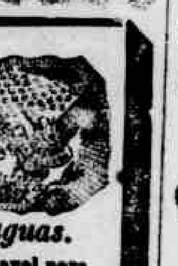

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr O. Réveil); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.

CRÊME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*

ORIZA-LACTEO *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Chomel para aceiar cabeça, segurar os cabellos e deter sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienicá e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & C.

16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças* e *da energia, as affecções do estomago,* as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA & Cº; ELIAS de MOURA & Cº; A. CAGRA

XAROPE E PASTA DE BERTHE COM CODEINA

Medicamentos inscriptos no *Codex official Francez* por suas reconhecidas efficacidades contra a Grippe, Catarrho pulmonar, Bronchite, Tisica e todas as Irritações do Peito.

TER CAUTELA COM AS IMITAÇÕES FRAUDULENTAS.

Exigir sobre o envoltorio a assignatura BERTHÉ e o SELLO AZUL do GOVERNO FRANCEZ.

P... casa BERTHÉ, 24, rua des Écoles, e nas principaes pharmacias de França e do Estrangeiro.

UNICO FERRUGINOSO

que obteve ... uma Medalha na Exposição universal de Paris em 1878

FERRO QUEVENNE

Cura: Anemia, Cores pallidas, Fluxo branco, Dores de estomago, Perda. Pobreza do sangue; convem às Mulheres, às Moças, aos Convalescentes.

E' uma das raras preparações approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

« Dou sempre a preferencia ao FERRO QUEVENNE sobre todas as « outras preparações ferruginosas. »

[illegible], Professor na Faculdade de Medicina de Paris. (Annuario de Therapeutica de 1878.)

Vende-se 1 em Pó; 2 em Grajeas.

Deposito geral: Pharmacia Emile GENEVOIX, 14, rue des Beaux-Arts, Paris

N. B. — *Rejeitar as numerosas falsificações impuras e perigosas. Sobre as ditas falsificações, o rotulo redondo em typos de 4 Côres, é grosseiramente imitado; e as lettras, mal alinhadas, formam linhas tortas.*

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros*, o *catarrho-epidemico, rouquidão*, as *doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

GRANULOS

ANTIMONIAES

DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes

contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos

COM BISMUTH

contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Sauion (França)

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & Cª.

A Medicação Phenica é hoje em dia a que com mais successo se emprega.

Xarope Sulfo-Phenico

[illegible]

contra as

DOENÇAS DA PELLE,
CATARRHOS,
ASTHMA,
TISICA,
DYSPEPSIA,
RHEUMATISMOS, ETC.

Successo incontestavel. — Cura certa.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris.

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & Cª

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

Em LONDRES e em BRUXELLAS

Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia .... de OPOPANAX
Agua de toucador .... de OPOPANAX
Sabão superfino .... de OPOPANAX
Pomada finissima .... de OPOPANAX
Oleo superfino .... de OPOPANAX
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX
Pos de arroz .... de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUER DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE E NOVA LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento ... seus amigos freguezes ... variadissimo sortimento de roupas para homens ... de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Industria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, ... que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

ILEGÍVEL

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias- N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

Para collar-se

Vidro, crystal, porcellana, louça e madeira vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arco para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefsteck.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

Aluga se

Quem precisar alugar metade de uma casa, dirija-se a tratar na rua de Santa Thereza n. 5 sendo razoavel o aluguel.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe vem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo conciso, claro e seguro para curar homœopathicamente as molestias que affligem a especie humana, principalmente aquellas que sem no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, ó seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, propri s para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentejolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 41 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes um meio de n. 1,236 com a sorte de 100$000, um quarto de n. 2,614 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteriá (50ª), a beneficio da igreja da Conceição do Peres, que se extrahirá quarta-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo... da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 2830 com a sorte de 80$, dous quartos n. 1396 com a sorte de 200$, dous quartos n. 2614 com a sorte de 100$000, dous quartos n. 126 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (49ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição do Peres (50.ª), que se extrahirá no quarta-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja da **Conceição de Beberibe, (49ª), vendeu** a sorte de 4:000$000, em meio bilhete n. 3868, a sorte de 200$000 em um quarto n. 1396, a sorte de 100$000 em um quarto n. 126, além de outras de 2$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 50ª, a beneficio da igreja do Peres, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria [49ª] a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que se extrahio no dia 24 do corrente, um quarto n. 126 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$00, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [50ª] a beneficio da igreja da Conceição do Peres, que se extrahirá no dia 28 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 27.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.
Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

—

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Skmus—Affecção da garganta
Crodil—Bronchites, asthmas etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Aluga se

por 2$000 o 1º andar e sotão á rua de Domingos José Martins n. 34; a tratar na rua do Livramento n. 6, 2º andar.

Attenção

Os abaixo assignados, negociantes em louças e vidros, participam ao respeitavel publico e especialmente ao commercio, que nesta data resolveram amigavelmente dissolver a sociedade que gyrava sob a razão social de **F. P. Gomes & C.,** ficando o socio Francisco **de Paula Gomes** com a loja da *porta larga* n. 26, e o socio José de Araujo Veiga com a loja n. 3?, sitas á rua Larga do Rosario, responsavel cada um pelo seu estabelecimento e seus encargos, e desta fórma extincta a dita firma.

Recife, 1.º de julho de 188 .

Francisco de Paula Gomes.
José de Araujo Veiga.

Aviso ao publico e ao commercio

José Lopes Ferreira previne que d'ora em diante assignar-se-ha por José Lopes Ferreira Maia.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Cravos e rosas

Valdivino, da polvora, faz lindos bouquets de cravos para casamento, de 4$ a 10$; vende rosas soltas e faz bouquets de todos os tamanhos e para todo preço, de 40 rs. a 5$; vende pés de roseiras em pequenos vasos, e bem pegados, até podem viajar, sendo rosa Amelia, cita dourada, grinalda de noiva, peito de Venus, angelita, japoneza, Principe Alberto, rosa chá, Pedro II, duqueza Derons, estrondo mundo, duqueza de Orleans, alegria do jardim, principe negro, cumbabarra, marfim, rosa douro, pafo, alexandria, petropole, ingleza, tesnozia, novelto, ranulca, jasmim cambraia e de laranja, bouquets, resedá, amor dos homens, e outras cousas miudas, todo isto por preço commodo; na rua Imperial n. 205.

ALUGA-SE

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

Menino perdido

Desappareceu no dia 23 do corrente, da casa de sua familia, o menino Antonio, de idade 12 annos, pardo, e levou vestido camisa de chita escura, calça de casemira preta, paletot de brim pardo e chapéo de feltro preto; pede-se, portanto, ás autoridades desta capital ou a qualquer pessoa que o encontrar, leval-o á rua da Assumpção n. 66, que gratificará, se o exigir.

Vinhos garantidos

Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.
Madeira superior.
Sherry.
Porto regular.
Porto fino.

Café móka e Ceará
Agua mineral.
Cal de Lisbôa.

CUNHA IRMÃOS & C.

34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1º de março (outr'ora do Crespo n. 2), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 16 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54. Pernambuco.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, do consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval n. 59.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo necessita de peritos officiaes cigarreiros

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, prefere-se escrava, para casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 18, 3º andar.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

SITIO

No Caminho Novo, perto das Mangueiras, junto a estação do caminho de ferro, aluga-se a casa e sitio n. 155, com muitos commodos; a chave para ver, está junto na casa n. 153.

Aluga-se

uma casa terrea na estrada de Luiz do Rego n. 9, em Santo Amaro das Salinas, com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal, jardim na frente; a tratar na casa junto.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica para loja de calçados nacionaes, que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz n. 33, ou do Imperador n. 63.

Paga-se bem

por um moleque escravo, de 12 a 16 annos, que se queira alugar para o serviço de rua; a tratar á rua larga do Rosario n. 34.

Por 450$

E' muito barato; vende-se uma preta de 30 annos, robusta, cozinha, lava, engomma e faz doces de todas as qualidades; o motivo da venda será declarado ao comprador; na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa: na rua da Imperatriz n. 33.

— Compra-se um cabriolet: na rua de S. Francisco.

— Compra-se na rua da Gloria n. 34, segundo andar, um diccionario portuguez de Constancio, já servido.

Apolices

Compra-se apolices geraes e provinciaes; na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

VENDAS

Calçaldos Méliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende-se:

Botinas a	10$000
Sapatões a	7$000

Alfredo Paula & C.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, a 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muito fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 a peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2. metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15

Deposito

Vende-se o muito antigo e acreditado deposito do becco da Lingoeta n. 6, proprio para qualquer principiante; a tratar no mesmo.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira; amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— Vendem-se duas casas terreas, sitas na estrada nova do Caxangá: a tratar na rua do Rosario n. 28.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.
Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.
Ditas lisas a 240 rs.
Chitas escuras, a 200 rs. o covado.
Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.
Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.
Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.
Fustão branco, a 300 rs. o covado.
Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.
Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.
Chales encorpados de casemira, a 3$
Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha
Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.
Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.
Cortes de casemira preta, a 3$500.
Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.
Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.
Dito trançado, a 280 rs. o covado.
Camizas de cretone, a 2$500.
Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.
Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito na estrada do Arraial, entre a Mangabeira e casa amarella; a tratar na mesma.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve...
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

TINTURA DE **CABEÇA DE NEGRO**

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC DE **CABEÇA DE NEGRO**

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras; vende-se pelos modicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.
Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.
Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.
Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.
Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.
Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.
Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.
Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.
Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.
Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.
Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.
Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.
Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.
Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000
Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.
Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.
Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.
Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, tornase até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.
A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.
N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21. 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!
Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!
Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!
Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!
Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!
Brins pardos trançados, finos, idem, idem, a 360 réis o dito!
Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!
Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!
Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!
Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!
Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!
Idem de côres, a 1$500 o dito!
Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!
Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!
Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!
Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!
Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!
Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$560 a dita!
Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!
Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!
Cobertores de lã, escuros, a 2$000.
Lençóes de bramante a 2$000.
Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!
Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!
Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.
Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.
E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.
Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.
Cadeira de madeira de abrir e fechar.
Chicotes de junco e de baleia.
Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.
Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.
Luvas de lã, de algodão e de camurça.
Chá preto e verde.
Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Nova remessa

DE

Berços de vime para crianças

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

---

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Bôa-Vista.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

LUVAS DE FIO DA ESCOCIA

Com quatro botoes

RECEBEU O

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

e mais anneis de celluloir a 500 rs.
Pulseiras de metal, celluloir, tartaruga, massa e borracha, pretas, brancas e de côres, lindo sortimento.
Broxes, feitio de chaves, peixes, colheres, leques, flexas, com disticos Souvenir, amizade, lembrança.
Brincos de tarracha, variadissimo sortimento de todas as côres e qualidades.
Leques lisos e com plumas, para senhoras e meninas.
Botões dourados e prateados.
Alfinetes e medalhões para senhoras.
Franja de lã e seda, côres especiaes.
Caixinhas de differentes feitios, enfeitadas com buzios.
Crisalina vegetal para tingir o cabello.
Albuns, perfumarias, espartilhos, flores, chapéos de fustão, brinquedos, coques, vidros para espelhos, artigos para presente, bico de todas as qualidades, etc., etc., etc.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.
Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.
Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.
Albuns e passe-partu para retratos.
Panograhes e graphoscopes para retratos.
Completos vestuarios para baptisado.
Insignias maçonicas gr. 3.
Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.
Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.
Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.
Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.
Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.
Botões de louça, de madeira, de osso, de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.
Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Bramantes baratos !.....

de linho e algodão a 1$300 a vara, e com pequeno toque de avaria!
Lençóes do mesmo, a 1$800 cada um!
Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Exposição de objectos turcos e chinezes

Grande liquidação final

Grande novidade de fichus de seda, lisos e bordados.
Capas bordadas para sahidas de bailes e theatros, etc.
Lenços de seda.
Joias chinezas esmaltadas.
Pulseiras e medalhas.
Botões para punhos.
Especialidade de objectos de charão, guardas-joias, gravadas de madreperola, leques chinezes, tinteiros, fructeiras, etagers, porta-cartas, guarda-cartões de visita, etc.: tem tambem um grande sortimento de bandeijas de todos os tamanhos.

RUA DA CADEIA N. 13

Carne e queijos do sertão do Seridó

Duarte & Irmão, rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, e Bernardino de S. Duarte, á rua da Florentina n. 32, teem para vender a melhor carne e queijos do Seridó que tem vindo ao nosso mercado, por preço resumido.

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

AGUA DE FLORIMEL DE BURNETT

Este delicioso perfume, como indica o seu nome, é o mel das flôres, uma essencia concentrada, um ramalhete primoroso, que exhala um aroma particular muito agradavel.

A Agua de Florimel reune em si as qualidades d'agua de colonia e é uma essencia para o toilette, e é tambem empregada para banhos. Assim se usa em todos os paizes, e mui particularmente para os climas calidos.

Nos quartos dos enfermos este bom perfume é aproveitavel. Suas propriedades dão vigor ao paciente, purificam a atmosphera, acalmando o cerebro cansado, socegando e applacando as insomnias, e desenvolvendo a energia perdida.

Vende se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.

Essencia de gengibre de Jamaica de Burnett

Tonico approvado para indigestões, dôres d'estomago, dyspepsia e latulencia; e remedio efficaz contra

Colicas, cholera morbus, calefrios e dyarrhéa, dando allivio instantaneo

Esta essencia de gengibre de Jamaica é um estimulante, que obra suavemente no estomago, acalmando e suavisando todo o systema. Applicado exteriormente allivia promptamente as colicas, o rheumatismo, a nevralgia, as dôres de dentes e de cabeça.

Vende-se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paesteza.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

NEGOCIOS DE PERNAMBUCO

(Conclusão)

[Ha alguns apartes.)

Pedio-se força para impedir que os cidadãos se matassem uns aos outros, que facinorosos, impellidos por mão occulta, entrassem pelas igrejas dando tiros, ferindo e assassinando. Mas não ha meio termo para o gabinete actual: ou força intervindo de bayoneta calada a favor de um dos lados, ou então morra quem morrer e dê-se o mais vergonhoso e lamentavel dos espectaculos ante a civilisação desta capital! Disseram os nobres ministros, como o Marquez de Pombal, depois da grande catastrophe: enterrem os mortos e cuidem dos vivos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Visconde do Rio Branco:—O nobre presidente do conselho, homem experiente, cuida que por este modo é que nos ha de ensinar a fazer eleições livres?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Eu não hei de autorisar a presença de força armada dentro das igrejas.

O Sr. Silveira da Motta:—Nas igrejas tambem eu não quero; mas nas ruas a policia não tem feito o seu dever.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Por que não se corre a todos, para que entrem desarmados na igreja?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —O remedio é os partidos não armarem os capangas. Deve ser isto o ponto de honra de ambos os lados. Para que crearam os capangas? Estão vendo as consequencias.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Quem os creou?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Os partidos, contando com a força.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—V. Exc. ha de viver politicamente neste paiz, sem os partidos? Si os partidos estão assim educados, si arregimentam capangas, quer V. Exc. que estes fiquem entregues aos cidadãos pacificos?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Quero que os partidos façam suas eleições, sem contar com a força.

O Sr. Silveira da Motta:—Não devem contar.

O Sr. Correia:—Ha confusão de idéas nisso.

O Sr. Presidente:—Quem tem a palavra é o Sr. Visconde do Rio Branco.

O Sr Saraiva (presidente do conselho): —Onde houvesse força a mortandade seria maior; exemplo, na Victoria.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Dessa maneira não podemos apreciar as opiniões e os factos friamente, com aquella calma, aquella reflexão, aquella isensão de espirito, aquella imparcialidade, que hoje me aconselhou o nobre senador por S. Paulo, e de que elle nos quiz dar logo um exemplo frisante...

O Sr. Correia:—Fazendo a maior injuria.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—O nobre presidente do conselho, tão illustrado, com tamanha responsabilidade...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Estou defendendo um principio santo.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—... como chefe do gabinete, dá-me um aparte que não vem a proposito, que não enfraquece nem ligeiramente a minha proposição. Diz-nos S. Exc. « Na Victoria, onde houve força, foi onde houve mais desgraças. » Senhores, quem está sustentando que a autoridade publica, os agentes do poder executivo mandem para a igreja onde se deve proceder a uma eleição um delegado militar, commandando um forte destacamento de prevenção contra liberaes e conservadores tão pacificos, como o Barão da Escada e o Dr. Ambrosio Machado? Pois esse facto infirma o que estou dizendo?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho: —Infirma.

O Sr. Visconde do Rio Rranco:—Entre esse facto e a providenncia da autoridade publica acudindo aos lugares onde facinorosos pretendem coactar a liberdade do cidadão, no exercicio de seu direito politico, calcar aos pés a lei, profanar os templos e espalhar o terror pelas vizinhanças, entre esses dous factos não ha uma distancia immensa?

O Jaguaribe:—Barbarisar este paiz emfim.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho: —Estava barbarisado com a força dentro das matrizes.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Não é esta a primeira eleição a que preside um gabinete liberal, nós não nascemos hontem, já temos larga vida politica: pergunto eu, quando foi que o partido liberal levou essa abstenção da força publica ao rigor com que se pretende agora estabelecel-a, e que é uma theoria commoda para o governo, emquanto elle em pessoa não é atacado, porque, quando os ministros se dizem ameaçados, vão parques da artilharia para defronte da secretaria da guerra, não se contentam com os batalhões, que estão de promptidão á retaguarda?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Não se tratava nesse caso de eleição.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Como se póde exigir das mesas essa heroicidade?

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Tudo está no principio: desde que se permitte que é direito armar capangas e dar assaltos...

O Sr. Leão Velloso:—Ninguem disse que é direito.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—E' o facto que não se reprime.

O Sr. João Alfredo:—Converte-se em direito.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—E os nobres ministros põem a repressão desse facto á conta dos cidadãos pacificos... Que o Dr. Caminha se armasse de rewolver, quando ameaçado em sua vida, e se batesse (que gloria) até ser morto por um desses capangas ou matal-o a tiro de rewolver!

Os cidadãos que se defendam reciprocamente, já não é um partido contra outro, são ambos os partidos contra capangas!! (Apoiados).

O Sr. Barros Barreto:—Esta é que é a questão.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Esses capangas teem o fim, que não quero agora investigar, de inutilisar eleições aqui e acolá; o governo assiste a essas scenas de braços cruzados, e no outro dia publica telegrammas, cujo trabalho já parece dispensavel: « Em tal e tal freguezia tudo correu pacificamente. »

O governo não póde ter noticia de todo o imperio: não bastava que publicasse a noticia dos factos graves, e só mais tarde a noticia geral?

O Sr. João Alfredo:—Temos até noticia prévia de Pernambuco; o telegramma diz —em toda a provincia.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Não é de Pernambuco aquelle, é do Espirito Santo.

O Sr. Mendes de Almeida:—Registre-se a errata.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Dizia que não é a primeira vez que o partido liberal preside a uma eleição; e nunca elle entendeu a lei por esse modo.

Citarei o facto de 1860; então o nobre senador pela provincia do Piauhy era um dos membros do gabinete...

O Sr. José Bonifacio:—Eu reconheci o facto.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—O ministerio era conciliador, nelle tinham assento os Srs. Paranaguá e Sinimbú, era um ministerio quasi liberal; e então, como nas eleições anteriores, nunca se entendeu que a força publica não podesse intervir nesses casos em que eu digo que sua intervenção é legitima e necessaria. Não é mandar força para a igreja para que as bayonetas do governo sirvam a um dos partidos, não é mandar força para espingardear cidadãos pacificos...

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Ainda bem que estamos soffrendo, porque não queremos pôr em acção as armas.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—A peior arma é a que está em acção, é o machado, a navalha, a faca e o rewolver do capanga. (Apoiados.)

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Da *flor da gente*, isto não é novidade.

O Sr. Junqueira:—Puna-os, mande-os prender.

O Sr. Correia:—Ninguem quer a força publica para intervir na eleição, mas para que a eleição se faça livremente, quando gravemente perturbada.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Muitos já estão presos.

O Sr. Presidente:—Quem tem a palavra é o Sr. Visconde do Rio Branco; peço attenção.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Sr. presidente, tenho respondido sufficientemente ás censuras do nobre senador pela provincia de S. Paulo, e explicado meu pensamento pelo que respeita ao emprego da força publica em tempo de eleição. Sustento o que está na lei, sustento o que teem praticado liberaes e conservadores, sustento o que o governo não póde deixar de reconhecer, que é indispensavel e que desde hontem começou a praticar.

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Desde hontem não, desde sabbado.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Hontem foi que appareceu a ordem no sentido de que se podia tambem requisitar força quando se previssem factos como aquelles assaltos; e o futuro nos ha de mostrar até que ponto os nobres senadores são fieis a esse seu principio. (Muito bem, muito bem!)

O Sr. Dantas (ministro da justiça):—Appellemos ambos para o tempo.

VARIEDADE

Um dos mais poderosos agentes na creação da riqueza.

Impossivel seria a geral e multiplice transmissão das riquezas e das idéas, se não fôra o numerario; sem o qual não existiriam as sciencias, nem as artes, nem a litteratura, nem o commercio; emfim, não existiria a civilisação. E' elle comparavel na sua grande utilidade aos rios navegaveis, aos caminhos de ferro, aos barcos de vapor que atravessam os mares; a tudo quanto facilita a circulação e distribuição universal das fructos da intelligencia e da perseverança humana.

Deu-se a preferencia aos metaes preciosos, já nos tempos de Abrahão (Genesis, cap. XXIII, v. 16), para intermediarios nas permutas resultantes da divisão do trabalho. Esta preferencia foi devida á superioridade delles para tal fim sobre as demais mercadorias: universal procura como adorno, grande valor em pequeno volume. deterioração impossivel, e mais tarde no tempo dos Lydios a descoberta que pouparia o cunho do Estado o trabalho da verificação do peso e toque das moedas.

Governos ignorantes tentaram debalde enganar o povo por meio de um carimbo mentiroso, indicando valor superior ao que ellas realmente tinham A posição autoritativa desses governos impoz aos credores de dividas anteriormente contrahidas a espoliação inherente a essa alteração de valor; mas o poder adquiridor da moeda baixou, subindo o valor nominal das outras mercadorias em relação á mentira do novo cunho do governo.

No decimo terceiro seculo, o Tartaro Koblai, neto de Genghis Khan, descobrio um meio apparentemente barato de substituir o metal completamente na circulação, por meio de promessas em tiras de papel, de effectuar o pagamento quando este fosse exigido; mas os povos descobriram, á propria custa, que taes promessas eram illusorias: e a historia do papel-moeda desde a China até o extremo occidente tem sido sempre a mesma: a luta entre os que procuram defender-se em seus justos interesses e o abuso proveniente dos que deviam comprehender melhor a sua missão; chefes da humanidade deviam protegel-a, em vez de tratar de espolial-a. A regencia na minoridade de Luiz XV de França, a revolução franceza, a historia financeira de todos os paizes da Europa, o periodo de guerra civil nos Estados-Unidos, as tentativas do Uruguay, de Buenos-Ayres, do Chile, do Perú, de Cuba, os archivos da legislação do Brasil, mostram bem se é possivel manter na circulação papel inconvertivel com um valor estavel.

Muitos governos já chegáram á conclusão que é mais acertado, para bem, senão do povo, das suas proprias finanças, tornar verdadeira a promessa escripta, e começáram a pagar as suas letras ou notas em metal Outros, depois de abusarem da paciencia do povo, com emissões que chegáram a nada valer, descontinuáram esse meio, que já nenhum resultado lhes dava no pagamento de suas dividas; e dahi para diante deixaram a emissão de letras e vales, á vista, aos negociantes e aos banqueiros.

Trataremos dos primeiros e citaremos os Estados-Unidos.

A depreciação de suas notas, devida ás excessivas emissões, privadas do seu efficaz *correctivo natural;* que é a convertibilidade em oiro chegou a 180 °|.; isto é, eram precisos 280 em notas para realisar o mesmo que 100 em metal. Comprehendeu esta nobre nação que era preciso acabar com a incerteza de valor da sua circulação fiduciaria: marcou uma data fatal, contratou em 9 de junho de 1877 e 11 de abril de 1878 com os Srs. N. M. Rothschild & Sons, T. S. de Morgan & C., Seligman Brothers e Martin, Rose & C., de Londres, e os Srs A. Belmont & C., Drexel, Morgan & C., T. W. Seligman & C. e Morton, Blias & C., de Nova-York, a collocação de uma certa quantia mensal de *bonds*, e importou ouro, com o qual estabeleceu galhardamente o pagamento das suas notas ao par. Subio o valor dellas: valem hoje tanto como o ouro, e são estimadas na circulação, visto que valem o que está nellas escripto.

Alguns financeiros do Brasil pensam que o paiz é pobre; que não póde cumprir a promessa escripta nas suas notas; que o ouro não irá para o Brasil senão para logo voltar, como se a procura *effectiva* de uma mercadoria não a fizesse constantemente apparecer; como se da base metallica, unica que dá valor estavel ao meio circulante, não resultasse um lucro immenso a todo o paiz pela mesma razão que o dá todo o machinismo necessario, os canaes, as estradas de ferro, e todos os capitaes que promovem o transito da riqueza publica. Naturalmente, esse machinismo da circulação, esse, mais que nenhum outro, agente productor, ha de sempre apparecer, e existir e augmentar no Brasil, á medida que as transacções deste paiz o forem exigindo mais e mais, á medida que o augmento delle fôr sendo necessario para base da circulação fiduciaria *convertivel*.

Não vão immensos machinismos para o Brasil, quando estes são encommendados? não vão os materiaes para as estradas de ferro, etc.!

Tudo isto não é pago com os productos do Brasil? Porventura é dado de graça? Porque não iria o numerario ouro, quando esse fosse encommendado? Porventura as outras mercadorias não se obtém com productos do Brasil, da mesma sorte que este se obtém? Ou julga-se que o machinismo *ouro* é de menos importancia, mantendo a estabilidade de valor fiduciario, realisando esse grande serviço?

Respondam os estadistas, que teem tido a seu cargo o ministerio da fazenda. Respondam os negociantes.

O Banco do Brasil, si o governo lhe desse a liberdade de emissão, não duvidaria, certamente, estabelecer o pagamento das notas em ouro.

Habilitando-se o governo, como o fizeram os Estados-Unidos, a estabelecer no thesouro ou por intermedio do Banco do Brasil o troco em ouro das suas notas, e concedendo ao Banco do Brasil liberdade de emissão; uma vez estabelecida a solidez da circulação fiduciaria, não estaria longe a época em que a prosperidade do Brasil exigiria um meio circulante duplo do actual.

A historia é em certos casos uma repetição de factos, e póde-se até certo ponto predizer o futuro pela observação do passado. A necessidade do correr do tempo de augmento do meio circutante tem sido constante na historia financeira do Brasil, bem como na dos outros paizes prosperos. O que o Estado e o commercio precisam é de um meio circulante de valor *estavel*.

Resultaria, pois, que o Banco do Brasil, n'uma época relativamente proxima teria elevado a sua emissão a duzentos mil contos não obstante igual quantia: actualmente existe em circulação de notas do thesouro, que não deveriam ser augmentadas.

Seria essencial que o governo nunca mais se collocasse na posição em que estava anteriormente a 1864: obrigar o Banco a pagar em ouro ou em notas do thesouro, ficando elle governo isento de converter em ouro as suas proprias notas; fazendo assim concorrencia, com papel inconvertivel de curso forçado ás emissões do banco, collocando este em falsa posição.

Duzentos mil contos (subindo com as necessidades crescentes do Brasil e inherentes ao seu progresso), deduzidos oitenta ou cem mil contos em ouro, deixa auferindo lucros cem ou cento e vinte mil contos. E que allivio para o Estado e para o commercio! Que vantagens para as industrias, tanto agricolas como manufactureiras!

Que importações de machinismos não viriam augmentar as forças productoras do fertilissimo Brasil, importações em muitos casos adiadas, talvez para sempre, em consequencia da elevação de custo originada por um cambio desfavoravel! Que orgulho para o Estado, que já não estaria inferior monetariamente á sua irmã do norte, nem ao Canadá, nem ás Antilhas Inglezas, nem á Demorára, nem ao Cabo de Bôa-Esperança, nem ao Natal, nem a esse grupo de jovens estabelecimentos australianos, que exportam e importam.......... 9h0,000:000$000 annualmente, não obstante contarem apenas dous milhões e meio de habitantes! Deixemos o systema do numerario inconvertivel no Novo Mundo para os Estados Hispano-Americanos, que contam 28,000,000 de habitantes; mas que apesar disso e da grande fertilidade do seu solo, estão longe, todos reunidos, de ter um movimento commercial comparavel ao daquelles estabelecimentos do Pacifico.

Deixemos a circulação dos pesos e soles de papel inconvertivel, ou de prata depreciada, igualmente inconvertivel em ouro, para esses bellos paizes, que estão infelizmente ainda longe de attingir á liberdade moderna, que é o respeito do direito commum, a segurança individual, a garantia da propriedade, a firmeza dos contratos financeiros, a solidez monetaria; e não o mero nome de *republica*, sujeita ao capricho dos coroneis, e dos generaes improvisados. Bem certo é o adagio, que diz: « Tal politico taes finanças. »

Brasil, quer dizer solidez, quer dizer ordem, quer dizer illustração: no Uruguay, no Paraguay, na Republica Argentina, o Brasil venceu; não porque os seus soldados tivessem superior força physica á dos adversarios; mas pelos merecimentos scientificos dos seus officiaes, pela humanidade e respeito com que tratava o soldado brasileiro ás populações vencidas, pela robustez da sua organisação politica, pela confiança e garantia, que sabia inspirar não só aos seus; mas aos povos alliados, e até aos proprios vencidos. E' esta fé na segurança da vida e da propriedade, este prestigio que dá a pratica da justiça o segredo da grandeza de um só povo.

E em nenhum ramo da vida social se fez melhor sentir esta verdade do que na ordem financeira. Póde-se considerar um axioma, que um paiz só póde adiantar-se desassombradamente pelo caminho da riqueza e do progresso, se tem o apoio dos capitalistas. E estes não são só brasileiros, inglezes ou francezes: são *cosmopolitas*. A patria dos capitaes são as empresas retribuidoras. Que estas estejam estabelecidas n'um ou n'outro hemispherio, pouco importa. Uma nação que tem a justa e nobilissima ambição de progredir, precisa inspirar plena confiança aos donos dos capitaes, que são os efficazes auxiliadores do desenvolvimento da riqueza publica.

Esses affaveis possuidores da vara de condão têm fé nos orçamentos reaes, nas leis e compromissos fielmente cumpridos por um povo emprehendedor, amante de uma politica previdente: que não olha só para hoje, mas para os seculos que têm de vir; um povo verdadeiramente amigo do futuro de seus filhos, virtude santa, que o grande philosopho John Stuart Mill, põe acima de todas as outras.

E' essa fé, esse prestigio, o talisman que converte uma pequena região circundada pelo oceano e pelo Mar do Norte em senhora do commercio e da navegação do mundo; um ermo de florestas da America do Norte no ponto de reunião de homens emprehendedores e de espirito independente que não querem curvar a cerviz ás perseguições e aos preconceitos de olygarchias oppressoras; ponto de reunião que se transforma n'uma das mais opulentas e sympathicas nações do Universo: á qual a humanidade não é só devedora de tão grande numero de descobertas physicas modernas, mas dessas idéas generosas que emancipam as classes desherdadas do Velho Mundo; idéas que tornam immortaes Penn, o escriptor, que pugna pela liberdade de consciencia e funda a Pensylvania; Franklin, o typographo; Washington, o lavrador; Adms, o jurisconsulto; Channing, o sacerdote; Jackson, o magistrado; Lincoln, o carpinteiro; Johnson, o alfaiate; Grant, o pacificador; os nobres da America, os nobres do trabalho e da liberdade, cujo confronto com os fidalgos da ociosidade e da oppressão deixa estes em tristissima inferioridade.

E' de uma politica financeira de idéas largas, confiando nos seus grandes recursos, que é digno um colosso como o Brasil, que deve ter fé no seu presente e no seu futuro; paiz de uma vastidão de territorio e riquezas por explorar, que tem só como rival no continente americano os Estados-Unidos; e que deve agradecer a Deus a fortuna de ser habitado por um povo de grandes qualidades intellectuaes e moraes; no que, certamente, não é inferior a nenhuma outra nação.

Admittido, pois, como acima, que para poder progredir, com a rapidez propria do espirito moderno, precisa ter o apoio dos capitalistas internos e externos, e que uns e outros são *cosmopolitas*, quanto á productiva collocação das suas riquezas; facil é chegar á conclusão que sendo o numerario a medida pela qual se satisfazem os compromissos, assim publicos como particulares, é absolutamente aconselhavel não prival-o da estabilidade natural do seu valor.

A base metallica é, como todos os economistas sabem, a protectora e reguladora, da circulação fiduciaria; é um erro pensar que ella não produz. Por muito tempo se julgou que as estradas, as docas, os canaes, pelos quaes transitam as mercadorias, eram improductores; que nada contribuem para o augmento da riqueza publica, os medicos que nos mantém a saúde, os militares que velam pela segurança de nossos lares, os jurisconsultos e os magistrados, que nos defendem nos nossos direitos, e que estão de guarda á execução das leis.

Protectora e reguladora da circulação fiduciaria, o officio da base metallica é de uma importancia tão vasta nas transacções internacionaes e internas, que não é muito affirmar ser ella um dos agentes mais poderosos na creação da riqueza.

JULIO ROBERTO DUNLOP.

Londres, 3 de junho de 1880.

Contrabando em França

Ha poucos dias, na estação do caminho de ferro de Lagne, fizeram os guardas da alfandega uma famosoa apprehensão.

O comboio de Metz trazia um correio extraordinario da casa imperial da Russia, portador de titulos devidamente munidos de sellos da côrte.

O correio em questão acompanhava um comboio de bagagens, que são isemptos das formalidades de alfandega impostas aos simples mortaes.

Fora dado o signal de partida, quando de repente um dos empregados das alfandegas se lembrou de que ha cerca de tres annos houvera noticia de ter sido roubado um sello da côrte; suscitaram-se duvidas: fez se um signal e o comboio parou.

Os volumes foram descarregados e revistados.

Encontraram-se nelles 24,000 charutos. O correio, um russo, foi preso e levado para Nancy.

No dia seguinte, foi tambem preso outro correio: este acompanhava uma remessa de 28,000 charutos.

Os empregados estão de vigia e esperam a chegada de outros correios imperiaes.

O czar da Russia

De uma interessante correspondencia de S. Petersburgo, que publicou a *Italie*, tomámos os seguintes paragraphos, cheios de noticias curiosas:

« Terminadas as festas em honra de Pouchkine a grande preoccupação de Moscow, especialmente do mundo official, é, neste momento, a de averiguar que influencia ha de ter na côrte a morte da imperatriz.

Não se trata aqui, naturalmente, da influencia politica: a fallecida soberana não tinha nenhuma; trata se das mudanças que a sua falta póde determinar na situação interior da familia imperial.

Mais de uma vez se disse no estrangeiro que a imperatriz Maria Alexandrowna servia de laço de união e medianeira entre seu esposo e seu filho mais velho, entre o imperador e o gran-duque herdeiro da corôa.

Havia uma grande parte de exageração em tudo quanto se dizia sobre este ponto, pela simples razão de que entre o czar e o gran-duque não existio nunca a lucta aberta e as violentas altercações que se descreviam nas phantasticas narrativas de alguns noticiaristas do occidente. Não é por isso menos verdade que a imperatriz deixa um grande vacuo na familia reinante, e que a sua morte póde ser a origem de uma especie de crise domestica.

Eis de que modo:

Attribue-se ao imperador a intenção de tornar a casar-se, não com uma princeza de sangue real, mas com uma das suas subditas, a princeza D..., filha de familia nobre, que ha muito tempo exerce grande influencia.

Sem dificuldade se comprehende a sizania que a realisação de semelhantes projectos semearia nas residencias imperiaes. Certo é que o imperador não tenciona de modo algum dar áquella senhora o titulo e lugar de imperatriz. Acerca deste ponto já tranquillisou completamente seus filhos, conferindo á gran-duqueza czarina todos os privilegios e até o commando dos regimentos, entregues de ordinario ás czarinas reinantes. Por este lado, pois, não ha perigo serio; mas fica de pé o receio de um casamento morganatico.

A côrte de S. Petersburgo, verdadeira côrte do seculo XVIII, preoccupada sempre e primeiro que tudo das questões pessoaes, está tanto mais agitada por este motivo, quanto que na Russia nunca houve nada semelhante ás uniões daquella indole, tão frequentes nas côrtes allemães.

A lei russa não prevê nenhum caso deste genero.

Para os orthodoxos não existe mais casamento que o religioso, que tem sempre todos os effeitos civis.

O imperador poderia, sem duvida, mudar esta ordem de coisas por meio de um ukase e fazer uma lei especial para seu uso; poderia tambem, com o fim de evitar escandalo, contrahir um casamento secreto, graças ao auxilio de um sacerdote complacente; mas nenhum destes processos evitaria as difficuldades domesticas.

Receia-se além disto que, a exemplo do imperador, outros membros da familia imperial pretenderiam formalisar situações parecidas com a delle; e teme-se especialmente, que os adversarios do poder tirassem partido de taes factos para desprestigiar o czar e a dynastia aos olhos do povo, incapaz de comprehender que se póde ser esposa do imperador sem ser imperatriz.

Espera-se, portanto, que todas estas considerações prevalecerão sobre as affeições intimas do soberano e sobre as influencias femininas que o rodeiam. »

Gado suino

Um vapor vindo de Nova-York desembarcou ultimamente em Poremerhaven 900 porcos vivos destinados ao Hanover. Estes animaes supportaram perfeitamente a viagem atravez do Atlantico; apenas morreram 40, o que se considera perda minima Annunciam-se mais transportes.

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 169)

XXVI

Ainda a nova incarnação

Eram então tres horas da tarde.

Essa hora do dia, principalmente nas ruas populosas, é aquella em que a circulação é mais activa.

A noviça vio-se, pois, repentinamente envolvida no meio de uma multidão compacta e ruidosa, que corria em diversos sentidos, indo a seus negocios ou a seus prazeres.

Esse movimento de uma granda cidade, a que desacostumara-se desde que havia entrado para o Hotel-Dieu, pareceu-lhe uma cousa nova.

Ao mesmo tempo, o ar fresco e puro que aspirava á larga. parecia despir todo o seu ser dos miasmas delecterios que a envolviam na enfermaria.

— Ah! disse ella com um suspiro de bemaventurança, aqui sente-se a gente viver!

Depois, impressionada pelo movimento sempre incessante da vasta cidade, e accrescentou mentalmente:

— Que boa cousa a liberdade!

A' medida que approximava-se do termo de sua caminhada, o ardor do sangue acalmava-se-lhe, e, quando entrou na casa central, estava em plena posse de si mesma

Mandou annunciar sua visita á superiora, e foi immediatamente introduzida na cella desta.

A velha religiosa, ao vêl-a, teve como que um presentimento do motivo que conduzia a noviça á sua presença.

— Vamos, minha filha, disse-lhe, depois de tél-a feito sentar-se a seu lado, conte-me depressa o que a trás aqui.

— Venho annunciar-lhe, minha mãi, respondeu a irmã Paula, que acontecimentos recentes levaram-me a pensar que eu poderia fazer mais beneficios voltando ao mundo do que permanecendo encerrada em um claustro.

A superiora, ouvindo as palavras da noviça, não póde conter um ligeiro sorriso, que miss Colfax sorprendeu na passagem.

— Suppõe talvez, minha mãi, continuou a noviça, que esta decisão me é suggerida pelo pesar de haver voluntariamente renunciado a todos os gozos mundanos. Ah! a senhora não póde ler em meu coração; se podesse fazel-o, havia de julgal-o por outro modo!

— Estou convencida, minha querida filha, de que tem sérias e louvaveis razões para abandonar a vida religiosa, respondeu a superiora com bondade; e, se ha pouco me sorri, foi porque me lembrei da impressão que senti ha seis mezes quando a senhora se me apresentou pedindo-me como favor que lhe confiasse a missão de velar á cabeceira do leito dos pobres enfermos.

— Não acreditou então na minha vocação?

— Não, filha; a minha longa experiencia da vida me permitte apreciar á primeira vista o valor das resoluções humanas, por mais sinceras que possam ser, e presenti que a sua reclusão não duraria muito. Não enxergue nas minhas palavras nenhuma idéa de censura ou recriminação. As faltas passadas encontram igualmente absolvição na vida militante e na vida claustral; se a senhora vai voltar á primeira dessas existencias, é que avalia sem duvida que ella lhe offerecerá os meios de reparação que não encontrou na outra.

— Com effeito, minha mãi, respondeu a noviça, eu havia offerecido a minha vida a Deus, na esperança de alcançar o seu perdão, e houvera cumprido até o fim o meu sacrificio, se a minha intervenção presentemente não se tornasse indispensavel para salvar pessoas que me são caras e que se acham ameaçadas em sua fortuna e em sua honra.

— E' das filhas da duqueza de Vallombreuse que se trata? perguntou a superiora, que não havia esquecido as confidencias de miss Colfax, feitas por occasião de sua primeira entrevista.

A moça fez com a cabeça um signal affirmativo.

— Se assim é, minha filha, não posso deixar de approvar a sua resolução, e resarei a Deus para que lhe conceda o que deseja e a auxilie na sua generosa empreza.

— Obrigada, minha mãi, agradeço-lhe as suas boas palavras, respondeu a irmã Paula. Resta-me agora pedir-lhe um ultimo favor.

— Falle, minha filha.

— A minha excellente e adorada mãi, que perdi quando era criança ainda, tinha-me ensinado uma cousa, que jámais desaprendi: era depôr um obulo na caixinha dos pobres quando sahia da igreja. Consinta-me deixar, ao sahir d'aqui, uma lembrança á santa casa que a senhora dirige.

E miss Colfax tirou do seio um papel, que entregou á superiora.

A religiosa abrio-o.

— Um cheque de cem mil francos sobre o banco! exclamou admirada da importancia de tal quantia.

— E' pouco para a herdeira de sir John Colfax, respondeu Flavia, sorrindo-se.

— Bem! nesse caso aceito... para os meus pobres, disse a irmã superiora.

Cerca de um quarto de hora depois desta entrevista, miss Colfax, que havia trocado o trajo de noviça pelo que levára na noite em que se apresentara na casa central da rua do Bac, mettia-se em um carro e mandava tocar para a praça dos Vosgos.

XXVII

De volta ao lar

A Sra. Renaud não havia exagerado, dizendo que o antigo palacio comprado pelo Sr. Maxou estava-se tornando em um verdadeiro paraiso.

Quando Flavia entrou em sua nova morada, ficou admiradissima do bom gosto que presidira aos arranjos da casa.

Era tudo simples e elegante ao mesmo tempo.

Quando, porém, ella abrio a porta de sua alcova, não se pôde esquivar á viva emoção.

Aquella alcova, por um pensamento cuja delicadeza ella apreciava devidamente, era a reproducção exacta de seu antigo quarto no palacio dos Campos Elysios.

A tapeçaria era a mesma; seus moveis, seus mais insignificantes adornos, encontrava-so alli.

Estava cada cousa em seu lugar.

A illusão era completa.

— Como elle ama-me! disse a moça comsigo mesma.

E a semelhança não parava alli.

De suas janellas via, como na encrusilhada onde anteriormente morava, a grimpa dos arvoredos.

A unica differença que existia era que a encrusilhada dos Campos Elysios achava-se substituida pelo *square*, que a municipalidade parisiense mandara fazer na antiga praça Real.

A rica herdeira, ao entrar no palacio, tinha sido recebida pelo velho mordomo de sir John Colfax.

— Estava então á minha espera? perguntou-lhe a moça.

— Todos nós esperavamos a sua volta, respondeu o excellente homem, cujos olhos estavam humidos de lagrimas.

— Todos, como? replicou ella.

— Sim, miss; os meus companheiros não se esqueceram nunca de suas bondades, e, se minha senhora lhes fizer um signal, estarão todos elles aqui esta noite.

— Pois faça esse signal por mim, meu bom Williams, respondeu Flavia, que cada vez estava mais commovida do que desejava mostrar-se.

Naquella mesma noite, conforme o affirmara o velho mordomo, a filha adoptiva de sir John Colfax achava-se rodeada de seus antigos famulos.

(*Continua.*)

Typ do *Diario*, rua do uDque de Caxias n. 42